

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI****LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI****CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tavares - PB, 28 de junho de 2021


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
Titular/Administrador

✓



14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09839136410	EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

✓






CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 21:37 SOB N° 25600135803.
PROTOCOLO: 211492450 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104670310. CNPJ DA SEDE: 42540577000162.
NIRE: 25600135803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

MARTA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
mofas@dn.receita.faz.gov.br

15



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAP. SINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P B
NOME EDSON LUIZ DE SOUZA JUNIOR		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F 972003 0005 70	
	CPF 038.191.100-10	DATA NASCIMENTO 03/04/1980
	FUNÇÃO EDSON LUIZ DE SOUZA JUNIOR	
	MARIA SILVEIRA DA COSTA	
Nº REGISTRO 2153419364	VALIDADE 07/01/12	Nº HABILITAÇÃO 09 67 2017
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Portador Edson Luiz de Souza Junior		
LOCAL BRUNOPIRELLA TRAFLET, SR	DATA EMISSÃO 21/04/2012	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
811010943 00 00046385040		
PARAÍBA		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2153419364



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.540.677/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:40 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2024.
Código de controle da certidão: **C9F2.42AE.ED1F.4955**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3FF3.420C.42EA.22B8

Emitida no dia 18/10/2023 às 10:12:01

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.540.677/0001-62**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

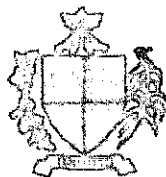
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PARAÍBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Ana Pereira Lima, s/n - Centro, Tavares - PB - CEP 58753-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0095/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir

Inscrição Mercantil 4.3.8.0625 CNPJ/CPF 42.540.677/0001-62

Atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Razão Social LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Localização Comercial ... RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM
CENTRO - TAVARES - PB

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fê. Eu, JOAO BATISTA FILHO, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais DADA E PASSADA nesta cidade de Tavares do Estado da Paraíba

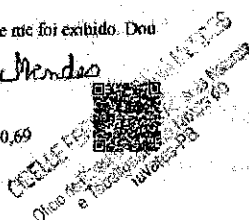
OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fê. (Art. 425-III do CPC).
Tavares/PB - 14/11/2023
Selo Digital: AOS79480-VOKT
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,75 ISS R\$0,19 Farpem R\$0,38 MP R\$0,06 Fepj R\$0,69

João Batista Filho



B, 03 de Outubro de 2023

em verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
BCM - BOLETIM DE CADASTRO DO MERCANTIL

DATA 03/10/23

INFORMAÇÃO MERCANTIL:

DATA FUND.: 30/06/21

INSC. MERCANTIL ..: 438.0625 CNPJ/CPF.: 42.540.677/0001-62 INSC. EST.: ..
 RAZÃO SOCIAL ..: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 NOME FANTASIA ...: LIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 Cód. ATIVIDADE ...: 4120.4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

INSC. DO IMÓVEL ..: 00.00.000.0000.000
 ENDEREÇO ..: RUA MANOEL ROBERTO 218 GARAGEM CEP: 58753-000
 BAIRRO ..: CENTRO CIDADE ..: TAVARES SIGLA UF: PB

INFORMAÇÃO DO VEÍCULO:

TIPO DO VEÍCULO ...: ANO DE FABRICAÇÃO ..:
 MARCA DE VEÍCULO ..: PLACA DO VEÍCULO ...:
 CHASSI DO VEÍCULO : UF (ESTADO) ..: /

PRAÇA (DESTINO) ...:

INFORMAÇÕES DAS TAXAS:

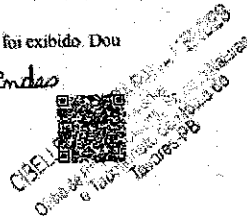
VALOR ISSQN - FIXO	0,00	ALÍQUOTA DO ISSQN ...:	0,00 %
TAXA DE LOC E FUNCIONAMENTO - TLF	94,58	CAT. TRIBUTÁRIA ..: :	2
TAXA DE LOC DE PUBLICIDADE - TLP	0,00	LOCALIZAÇÃO ..: :	3
TAXA DE EXPEDIENTE	6,76	ÁREA m² ..: :	30
TOTAL DAS TAXAS	101,34		

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Tavares/PB - 14/11/2023
 Selo Digital AOS79486-MAZJ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$3,75 ISS R\$0,19 Farpem R\$0,38 MP R\$0,06 Fepj R\$0,69

Luizello J. S. Mendes



Dados Informativos do Cadastro Mercantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0625** CNPJ/CPF: **42.540.677/0001-62**

Razão Social: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia: **LIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

Ativ. Principal: **4120.4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Ativ. Secundária: **.1 -**
.1 -
.1 -
.1 -
.1 -

Prefeitura Municipal de Tavares
Rua Ana Pereira Leite
Tavares - PB
CNPJ 08.044.000/0001

Endereço: **RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM
CENTRO - TAVARES - PB**

Restrições:

João Batista Filho
Diretor do Departamento de Tributação
14/01/2023

Emissão: **04/01/2023**

Válido até: **31/12**

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

anças
nos

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou
fé. (Art 425-III do CPC).
Tavares/PB - 14/11/2023
Selo Digital: AOS79479-KGHC
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$3,75 ISS R\$0,19 Farpem R\$0,38 MP R\$0,06 Fepej R\$0,69

Luizella F. S. Mendes



REGISTRO CIVIL
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Tavares - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0625** CNPJ/CPF: **42.540.677/0001-62**

Razão Social: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia: **LIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

Ativ. Principal: **4120.4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Ativ. Secundária: **.1 -**
.1 -
.1 -
.1 -
.1 -

Prefeitura Municipal de Tavares
Rua Ana Pereira Leite
Tavares - PB
CNPJ 08.044.000/0001

Endereço: **RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM
CENTRO - TAVARES - PB**

Restrições:

João Batista Filho
Diretor do Departamento de Tributação
14/01/2023

Emissão: **04/01/2023**

Válido até: **31/12/2023**

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.540.677/0001-62
Razão Social: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R MANOEL ROBERTO DA SILVA 218 GARAGE / CENTRO / TAVARES / PB / 58753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

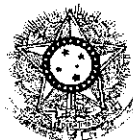
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2023 a 05/12/2023

Certificação Número: 2023110609331012677926

Informação obtida em 13/11/2023 15:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Certidão nº: 29249076/2023
Expedição: 22/06/2023, às 17:19:03
Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.540.677/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão emitida eletronicamente em 22/06/2023 às 17:19:03

26



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191345/2023
Emissão: 06/07/2023
Vallidade: 02/01/2024
Chave: 42a88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Registro: 0003526399
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 30/06/2021
Faixa: 3

Objetivo Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONFORME ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EIRELI 7 ME, REGISTRADO NA JUCEP EM 27/07/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218, GARAGEM, CENTRO, TAVARES, PB, 58753000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 08/07/2021
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0003526399DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA
Registro: 1619616373
CPF: 116.***.***-59
Data Início: 02/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42a88
Impresso em: 06/07/2023 às 18:28:26 por: adapt, ip: 200.25.37.76





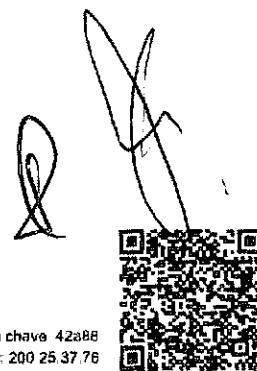
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191345/2023
Emissão: 06/07/2023
Validade: 02/01/2024
Chave: 42a88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócio: EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
CPF: 098.***.***-10
Função: ADMINISTRADOR(A)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave 42a88
Impresso em: 06/07/2023 às 18:28:26 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191242/2023
Emissão: 05/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 15zy8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA
 Registro: 1619516373
 CPF: 116.***.***-59
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA

Data de Formação: 27/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003526399

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Data Início: 02/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 15zy8
 Impresso em: 05/07/2023 às 07:05:46 por: adapt, ip: 200.25.56.74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220567461/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
 Registro: **PE19516373 PE** RNP **1618516373**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20220842217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2022** Baixada em: **31/01/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA** CPF/CNPJ: **11.367.414/0001-70**
 Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE KENNEDY** Nº. SN
 Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CARNAÍBA** UF: **PE** CEP: **56820000**

Contrato: **098/2022** Celebrado em: **01/09/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 408.642,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SÍTIO DIVERSAS LOCALIDADES** Nº. SN
 Complemento: **POVOADOS E ZONA RURAL** Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **CARNAÍBA** UF: **PE** CEP: **56820000**

Data de início: **05/09/2022** Conclusão efetiva: **05/07/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA** CPF/CNPJ: **11.367.414/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS EM POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. (LOTE II) - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 098/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220567461/2023
02/02/2023, 10:58
WcY50

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: WcY50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel. + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em 02/02/2023, às 13:30

29



Estado do Pernambuco
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
 CNPJ: 11.367.414/0001-70

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro – Carnaíba PE – CEP: 56.820-000 - Telefax (87) 3854-1156/1287 , através do Prefeito o Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE, e, Luiz Pereira Nunes Junior, Engenheiro Civil, Fiscal, Crea nº 31.065-D/PE, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Município de Tavares, 58753-000, Estado da Paraíba, CNPJ: 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA nº 161951637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru-PB, CPF Nº 116.608.224-59, **CONCLUIU** os serviços de **Construção De Calçamentos Em Diversas Ruas Na Sede, Distrito, Povoados E Zona Rural Do Município De Carnaíba – Pe**, Estado do Pernambuco, com **contrato de prestação de serviços de Nº 098/2022**, com área de 5.000,00m² (metros quadrados), com período da obra de **05/09/2022 à 26/01/2023**, estando todos os serviços executados até o momento, de acordo com o contratado e as exigências desse órgão conforme planilha e quantitativos dos serviços em anexo.

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITO, POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.				
ITEM	Código	Discriminação Conforme Planilha Orçamentária Licitada e suas alterações	Unid.	Quantidade Prevista Total
1		LOTE II		

Assinado de forma digital por JOSE DE ANCHIETA GOMES
 ANCHIETA GOMES
 PATRIOTA:16808380406
 Dados: 2023.01.30 09:19:04 -02'00'

Assinado de forma digital por LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR
 LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR:90646673491
 Dados: 2023.01.30 09:05:15 -03'00'

Rua Presidente Kennedy nº 283, Centro | CEP: 56820-000. CNPJ nº 11.367.414/0001-70
 Telefax (87) 3854-1156/1287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel + 55 (81) 3423-4383 Fax + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em 02/02/2023, às 13:30.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220567461/2023, emitida em 02/02/2023



Certidão nº 2220567461/2023
 02/02/2023, 13:30
 Chave de Impressão: WcY50

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2023 e contém 2 folhas



Estado do Pernambuco
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
 CNPJ: 11.367.414/0001-70

1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00
1.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	5.000,00
1.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.660,00
1.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	33,20
1.6	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,60

Carnaíba - PE, 26 de janeiro de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220567461/2023, emitida em 02/02/2023



JOSE DE ANCHIETA GOMES
 PATRIOTA:16808380406
Assinado de forma digital por JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA:16808380406 Data: 2023.01.30 09:21:09 -02'00'

José de Anchieta Gomes Patriota
 Prefeito Constitucional
 CPF nº 168.083.804-06

LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR:90646673491
Assinado de forma digital por LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR:90646673491 Data: 2023.01.30 09:07:09 -03'00'

Luiz Pereira Nunes Junior
 Engenheiro Civil
 Crea nº 31.065-D/PE

Certidão nº 2220567461/2023
 02/02/2023, 13:30
 Chave de Impressão: WcY50

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2023 e contém 2 folhas

Rua Presidente Kennedy nº 283, Centro | CEP: 56820-000. CNPJ nº 11.367.414/0001-70
 Telefax (87) 3854-1156/1287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em 02/02/2023, às 13:30





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189080/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
Registro: **11284622020PB** RNP: **1619516373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220481381** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/10/2022** Baixada em: **25/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares**
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA**
Complemento: **EDIF CENTRO ADMINISTRATIV**
Cidade: **TAVARES**
Contrato: **194/2022**

CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Nº: **17**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: **58753000**

Celebrado em: **25/05/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 89.245,28**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Localidade**

Nº: **S/N**

Complemento: **Diversos**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CEP: **58753000**

Cidade: **TAVARES**

Data de início: **01/06/2022**

Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares**

CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 202.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 18176,00 metro.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO E PODA DE ÁRVORES NA CIDADE DE TAVARES - PB. (ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **189080/2023**
15/05/2023, 15:39
D9aB6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave D9aB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 15/05/2023, às 16:41



32



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, 17 - Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 153.811.868-86, Carteira de Identidade nº 28769052 SSP/PB, e, ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA Nº 161827021-4, Fiscal, conforme ART de fiscalização Nº PB20220495873, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIRELI, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Município de Tavares, 58753-000, Estado da Paraíba, CNPJ: 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA Nº: 161951637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru-PB, CPF Nº 116.608.224-59, CONCLUIU a execução dos serviços EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO NA CIDADE DE TAVARES – PB, com contrato n.º 194/2022, conforme ART de Execução Nº PB20220481381, com período da obra de 01/06/2022 à 31/12/2022, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Item	Base	Código	Descrição	Un.	Qtd.
1					
1.1	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	18176,00
1.2	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2200,40

Tavares – PB em 18 de abril de 2023.

Genildo José Da Silva
Prefeito Constitucional
 CPF Nº 153.811.868-86

Isla Rodrigues Ramos Da Silva
Engenheira Fiscal
 CREA Nº 1618270214

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 15/05/2023 às 16:41
 Agrônoma da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189080/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189080/2023
 15/05/2023, 16:11

Chave de Impressão: D9aB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

172563/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
Registro: **11284622020PB** RNP: **1619516373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220424749** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2022** Baixada em: **10/02/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA DR. Arrojado Lisboa** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**

Contrato: **00018/2022** Celebrado em: **20/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 39.977,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Professor Adriano Feitosa** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Macapa I**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**

Coordenadas Geográficas: **-7.734988, -37.987570**

Data de início: **20/01/2022** Conclusão efetiva: **21/03/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 576,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 192,00 metro;**

Observações

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na Rua Professor Adriano Feitosa do Município de Princesa Isabel-PB, conforme contrato nº00018/2022-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172563/2022
16/02/2022, 07:58
bybZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bybZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em 16/02/2022, 08:08:01



34



Estado Da Paraíba
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
 CNPJ: 08.888.968/0001-08

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº 08.888.968.0001-08, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/n - Centro, CEP 58755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo senhor Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado no Sítio Rancho do Homens, S/n, Área Rural, Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP PB, e, Adly Loendgy Xavier Virgulino, Engenheiro Civil, CREA Nº 161985499-6, Fiscal, conforme ART de fiscalização Nº PB20220426918, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, Nº 218, Bairro: Centro, CEP 58.753-000, Cidade: Tavares -PB, CNPJ 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA Nº: 16151637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juní-PB, CPF Nº 116.608.224-59, Concluiu a Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na Rua Professor Adriano Feitosa no Município de Princesa Isabel-PB, com contrato de prestação de serviços de Nº 00018/2022, conforme ART de Execução Nº PB20220424749, com período da obra de 20/01/2022 à 08/02/2022, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Pavimentação Em Paralelepípedo - Rua Adriano Feitosa, Macapá I, Princesa Isabel-Pb			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 161985499-6

Av. Presidente João Pessoa, S/n - Centro - Princesa Isabel-PB - CEP: 58.755-000, CNPJ nº 08.888.968/0001-08 Telefone: (83) 345*-2231

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em 16/02/2022, às 08:01
 Agência de Paraíba



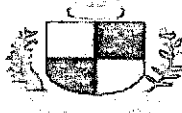
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172563/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172563/2022
 16/02/2022, 08:01
 Chave de Impressão: by626

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 2 folhas

35



Estado Da Paraíba
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
 CNPJ 08.888.968/0001-08

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	10,00
1.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	10,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	CORTE E ATERRO COPENSADO	M2	180,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF 06/2016	M	192,00
3.2	CAICAO EM MEIO FIO	M	192,00
3.3	PARALELEPIPEDO INC COLCHAO DE AREIA	M2	576,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172563/2022, emitida em 16/02/2022



Princesa Isabel – PB em 08 de fevereiro de 2022

Carimbo do Cartório
Carimbo do Cartório

Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito Constitucional - CPF Nº 704.377.694-53

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 161985499-6

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil – Crea nº 161985499-6

Certidão nº 172563/2022
 16/02/2022, 08:01
 Chave de Impressão 4yb26
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 2 folhas

EMILIA ERICA

EMILIA ERICA ALVES POZZO
 Rua...
 Princesa Isabel, PB

Carimbo Estabelecimento

Av. Presidente João Pessoa, S/n - Centro - Princesa Isabel-PB - CEP: 58.755-000. CNPJ nº 08.888.968/0001-08 Telefone: (83) 3457-2231

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em 16/02/2022, 08:01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

189079/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
Registro **11284622020PB** RNP: **1619516373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220467211** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2022** Baixada em: **08/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA** Nº: **17**
Complemento: **EDIF CENTRO ADMINISTRATIV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **215/2022** Celebrado em: **01/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 700.221,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **SN**
Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **01/08/2022** Conclusão efetiva: **01/12/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1663,40 metro;**

Observações

Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Ruas Do Município De Tavares – PB, Tomada de Preços nº 006/2022. Endereços: (RUA JOSÉ SÍTONIO - BAIRRO CENTRO) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO I) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO II) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA 01 - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA - BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO) - (RUA ROSANGELA MARIA DA SILVA ROCHA - BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO) - (RUA LUIZ MARQUES DE SOUSA - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA SEBASTIÃO NUNES - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA DAMIÃO ALVES BARBOSA - BAIRRO CREUZA MARQUES)

Número da ART: **PB20230510555** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/02/2023** Baixada em: **08/05/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA** Nº: **17**
Complemento: **EDIF CENTRO ADMINISTRATIV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **215/2022** Celebrado em: **01/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 700.221,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **SN**
Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **01/08/2022** Conclusão efetiva: **01/08/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1663,40 metro;**

Observações

Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Ruas Do Município De Tavares – PB, Tomada de Preços nº 006/2022. Endereços: (RUA JOSÉ SÍTONIO - BAIRRO CENTRO) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO I) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO II) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA 01 - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA - BAIRRO JOSÉ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 15/05/2023 às 16:08
Agência de Registro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189079/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

BERNARDINO NETO) - (RUA ROSANGELA MARIA DA SILVA ROCHA - BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO) - (RUA LUIZ MARQUES DE SOUSA - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA SEBASTIÃO NUNES - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA DAMIÃO ALVES BARBOSA - BAIRRO CREUZA MARQUES)
Aditivo Cont. inicial - Venc:01/ag/23

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 189079/2023
15/05/2023, 15:38
ZZ447

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave. ZZ447

✓

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
João Pessoa - Paraíba



38



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, 17 - Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 153.811.868-86, Carteira de Identidade nº 28769052 SSP/PB, e, ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA Nº 161827021-4, Fiscal, conforme ART de fiscalização Nº PB20230513527, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Município de Tavares, 58753-000, Estado da Paraíba, CNPJ: 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA Nº: 161951637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru-PB, CPF Nº 116.608.224-59, **CONCLUIU** a Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepipedo Em Diversas Ruas Do Município De Tavares – PB, com contrato n.º 215/2022, conforme ART de Execução Nº PB20220467211, com período da obra de 01/08/2022 à 17/04/2023, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB					
LOCAL: DIVERSAS RUAS TAVARES-PB					
Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	10,00
2			RUA JOSÉ SITONIO - BAIRRO CENTRO		
2.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	48,00
2.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	432,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09
 Chave de Impressão Z447
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 808 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 15/05/2023, às 16:09





Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

2.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,00
2.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1550,20
2.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3499,20
2.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	432,00
2.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	96,00
2.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	432,00
2.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
3			RUA JOSÉ GOMES (TRECHO I) - BAIRRO MARÇAL GOMES		
3.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	45,00
3.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	315,00
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	90,00
3.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1134,00
3.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2551,50
3.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	315,00
3.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	90,00

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:08
 Pela www.de Paraiba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:08
 Chave de Impressão: 22447
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

3.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	315,00
3.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
4			RUA JOSÉ GOMES (TRECHO II) - BAIRRO MARÇAL GOMES		
4.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	81,00
4.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	567,00
4.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	162,00
4.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2041,20
4.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4592,70
4.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	567,00
4.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	162,00
4.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	567,00
4.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
5			RUA PROJETADA 01 - BAIRRO MARÇAL GOMES		
5.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	92,00
5.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	736,00
5.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	184,00

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail. creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
 Agrônomo de Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09
 Chave de Impressão: ZZ447
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

5.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2649,60
5.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5961,60
5.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	736,00
5.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	184,00
5.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	736,00
5.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
6			RUA PROJETADA - BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO		
6.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	153,00
6.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	994,50
6.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	306,00
6.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3580,20
6.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8055,45
6.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	994,50
6.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	306,00
6.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	994,50
6.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
7			RUA ROSANGELA MARIA DA SILVA ROCHA - BAIRRO		

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tembla - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
 Rua Ana Pereira Lima, 17 - Tavares - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09
 Chave de Impressão ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

40



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

JOSE BERNARDINO NETO					
7.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	139,00
7.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	903,50
7.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	278,00
7.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3250,80
7.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7314,30
7.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	903,50
7.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	278,00
7.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	903,50
7.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
8			RUA LUIZ MARQUES DE SOUSA - BAIRRO CREUZA MARQUES		
8.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	66,70
8.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	400,20
8.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	133,40
8.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1440,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: craapb@craapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:09





Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

8.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3241,62
8.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	400,20
8.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	133,40
8.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	400,20
8.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
9			RUA SEBASTIÃO NUNES - BAIRRO CREUZA MARQUES		
9.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	84,00
9.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	504,00
9.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	168,00
9.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1814,40
9.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4082,40
9.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	504,00
9.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	168,00
9.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	504,00
9.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10			RUA DAMIÃO ALVES BARBOSA - BAIRRO CREUZA MARQUES		
10.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	123,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09
 Chave de Impressão ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 15/05/2023, às 16:09



44



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

10.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	861,00
10.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	246,00
10.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3099,60
10.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6974,10
10.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	861,00
10.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	246,00
10.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	861,00
10.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00

Tavares – PB em 17 de abril de 2023.

Genildo José Da Silva
 Prefeito Constitucional
 CPF Nº 153.811.868-86

Isla Rodrigues Ramos Da Silva
 Engenheira Fiscal
 CREA Nº 1618270214

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023 às 16:09
 Paraíba - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão: ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

115



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CONTRATO N.º 215/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Contrato para prestação de serviços de engenharia do tipo menor preço global sob o regime de empreitada por preço global, que entre si fazem de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 098.391.364-10 e do RG sob o n.º 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 06/2022 e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições que seguem:


DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB**.

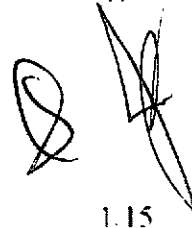
Parágrafo Único - Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB** e do Edital da Tomada de Preço N.º 06/2022, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.


Genildo José da Silva
Prefeito Municipal




1.15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado o valor global de **R\$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.

Parágrafo primeiro – O valor correspondente à execução dos serviços será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, Transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Tavares, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART., sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

Parágrafo segundo – No ato do pagamento de cada medição, A CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Folha de Pagamento de Pessoal e respectivas Guias de Recolhimento Prévio devidamente quitadas, das contribuições Previdenciárias e do F.G.T.S., incidentes sobre a remuneração dos segurados incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei 8.212/91, alçada pela Lei nº 9.032, de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.




Parágrafo Terceiro – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CNPJ 07.270.000/0001-82
Lima Cordeiro & Cia. Ltda. EIRELI
Rua ...
Tavares - PB




2/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLAÚSULA QUINTA – Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com RECURSOS da prefeitura.

Parágrafo Primeiro – Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente onde os pagamentos serão efetuados, após o processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12(doze) meses e, neste caso, o reajuste será realizado conforme os procedimentos descritos a seguir:

a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas;

b) A data base adotada será a fixada para a entrega da proposta;

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_0) / I_0)$$

onde:

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - o Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - o Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data base.

DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da prefeitura, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 451 3013 1029 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - Obras e Instalações.**

3/15



DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA OITAVA - O prazo para execução dos serviços, objeto deste contrato será de 04 (meses) meses, a contar da data da emissão da competente Ordem de Serviço pela autoridade competente.

Parágrafo Primeiro - A Licitante vencedora deverá iniciar os serviços objetos da presente licitação no prazo máximo de 30(dias) após a expedição da ordem de serviço, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas no edital e instrumento contratual

Parágrafo Segundo - Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem prorrogação a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Paralisações por motivo de força maior.
- b) Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de quaisquer das partes.
- c) Alteração do Projeto e/ou Especificações Técnicas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. ✓
- d) Aumento ou diminuição dos serviços previstos na Planilha de Quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.
- e) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrências de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.
- f) Impedimento da execução do Contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- g) Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada tecnicamente por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a mesma ser formalizada através de aditamento, observadas as disposições contidas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, alterada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CNPJ 07.340.871/0001-02
Lima - Paraíba
TAVARES - P.M. DE TAVARES

4/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada será responsável civilmente e penalmente por todo e quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, não sendo a Contratante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes, não podendo ainda ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços;
- b) Executar os serviços licitados rigorosamente de acordo com as especificações constantes no edital e na sua proposta;
- c) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) A Contratada obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- e) A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a obra ou serviço relacionado com o objeto contratual.
- f) Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
- g) Manter sempre à frente das obras e serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para a execução dos serviços.
- h) A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.
- i) Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ou sociais decorrentes da execução dos serviços, objeto do contrato firmado com a contratada, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, serão de inteira responsabilidade da contratada.
- j) A Contratada se obriga a recolher todos os encargos sociais e tributos de acordo com o que estabelece a legislação vigente e apresentar mensalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, cópias autenticadas das guias de recolhimento.

COMPANHIA
 LUIZ C.
 N.º
 001-62
 3001
 100

5.15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

- k) Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela lei civil ou administrativa, a contratada deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causadas ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.
- l) Obedecer todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB sobre o objeto do contrato.
- m) Manter permanentemente no escritório da obra, LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, no qual o responsável pela fiscalização e a contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB quando da medição final e entrega da obra.
- n) Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar os esclarecimentos solicitados.
- o) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Comunicar a CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- c) Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- d) Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- e) Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução dos serviços especificados no Contrato;
- f) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços objeto deste contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que

CNPJ 07.540.007/0001-62
Linha de Crédito 3.000.000,00
Cotação 1.000,00
Valor 3.000,00

6/15



foi executado, quando constatado que os serviços executados estão em desacordo com as obrigações assumidas:

DAS PENALIDADES E SANCÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Contratada que ensejar o retardamento na execução dos serviços objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, sendo:

b.1) multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado, caso a licitante se recuse a assinar o contrato;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, no caso de inexecução total ou parcial na execução do objeto licitado;

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado no caso de atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso do contrato superior a 30 (trinta) dias, na execução dos serviços.

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As multas previstas na cláusula décima segunda, aliena "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Segundo – No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como garantia de participação à licitação, poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE

Gráfico 12.040, J. 1.0.02
Luna Con...
Rec...
Tav...
7/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TAVARES efetuar a retenção dos valores depositados em seu nome, até os valores das multas aplicadas.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser retidas, também, quaisquer quantias depositadas a título de garantia de participação na licitação ou garantia contratual, até o valor devido.

Parágrafo Quarto - A licitante contratada tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito da licitante contratada expor qualquer contestação.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O contrato originado poderá ser rescindido Administrativamente nas hipóteses previstas com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem que caiba à licitante contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa (Parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93) ou quando ocorrer as seguintes motivos:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no contrato, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da Legislação

DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A contratada deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 03 (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da legislação tributária.

Parágrafo Primeiro - A contratada deverá indicar, no documento de cobrança, o número do contrato, com a respectiva data de assinatura, item contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.

Parágrafo Segundo - O prazo para pagamento referente à execução dos serviços objeto do contrato a ser firmado com a contratada será de 30 (trinta) dias.

CNPJ 42.540.877/0001-62

8/5



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

contados a partir da ocorrência dos eventos ou da apresentação do documento de cobrança no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

Parágrafo Terceiro – Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada serão medidos parcial e mensalmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e lançados no Boletim de Medição, que depois de conferidos, serão assinados pelo responsável técnico da contratada, pelo engenheiro fiscal da obra, pelo Secretário de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB.

Parágrafo Quarto – Os pagamentos serão efetuados com base em valores apurados através das medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme o cronograma físico-financeiro, e com base nos preços unitários constantes do contrato e devidamente certificados.

Parágrafo Quinto – A última parcela somente será liberada, depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a Contratada.

Parágrafo Sexto – O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com prazo de validade vigente.

Parágrafo Sétimo – O pagamento da medição final ficará condicionado à aceitação da obra pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, mediante apresentação de laudo de aceitação emitido por uma comissão integrada por representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, bem como a apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e ao público afetado e dos materiais envolvidos na obra e/ou serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES poderá a seu critério determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

CNPJ 02.340.211/0001-82
LUGAR: TAVARES - PB
RUA: RUA DO COMÉRCIO, 100
CEP: 58200-000

9/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Parágrafo Segundo – A contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Parágrafo Terceiro – O não atendimento aos procedimentos referentes às Condições de Segurança e Medicina do Trabalho, pela contratada no prazo previsto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES poderá suspender os pagamentos a que fizer jus a contratada, podendo, ainda, caso o problema não seja solucionado no prazo determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à contratada tal decisão.

DO RECEBIMENTO DA OBRA, SERVIÇOS E DOS MATERIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Para o recebimento da obra, serviços e dos materiais utilizados para a sua execução, será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a 90 (noventa) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93, ou PROVISÓRIO, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada, a seu critério.

Parágrafo Primeiro – O termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços, não isenta a contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Parágrafo Segundo – Após assinatura do termo de recebimento definitivo, a garantia prestada pela contratada será liberada.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CNPJ 02.593.001-62
Lima 2022
10/15

10/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato, em conformidade com o art. 65º, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observando-se o disposto no Parágrafo 2º e seguintes do referido artigo da Lei acima citada.

DA SUBCONTRATAÇÃO OU DAS TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA–A contratada não poderá transferir, ceder ou subcontratar a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas para a execução dos serviços objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Qualquer subcontratação, cessão ou transferência, mesmo que admitidas expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, importará na responsabilidade da contratada, na forma definida na norma inscrita na Lei Civil.

Parágrafo Segundo – Para a realização da subcontratação, cessão ou transferência do objeto deste contrato, caso seja efetuada, a contratada deverá apresentar toda documentação exigida para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal. Quanto à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira a comprovação deverá ser compatível com o percentual referente à subcontratação, cessão ou transferência, se houver.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA–O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelece nos casos previsto do art. 65 nos incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da

CNPJ 02.546.170/0001-62
Lins 28/10/2022
CEC

11:15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

formalização deste contrato e da execução de seu objeto, conforme art. 71 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O foro da cidade de Princesa Isabel - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE



LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

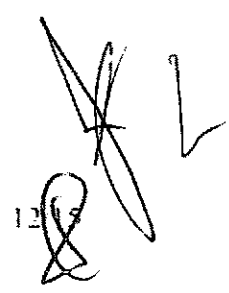
CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





TOMADA DE PREÇO 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da prefeitura, através da seguinte rubrica:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 451 3013 1029 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 01/08/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 01 de agosto de 2022,
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

3785000 SDDS PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de R\$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação

Tavares – PB, 01 de agosto de 2022

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: D3853C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.677/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da Prefeitura, através da seguinte rubrica **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.000** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15.451.3013.1029 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações

VALOR GLOBAL: R\$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de agosto de 2022, **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 47B45386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES Estado da Paraíba usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação ao Processo Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 06/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB**, em favor A Empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, nº 218 - Bairro Centro, Tavares – PB CEP 58.752-000 representada pelo Sr **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 198.391.364-10 e do RG sob o nº 3785000 SDDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares –

PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de R\$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação

Tavares – PB, 01 de agosto de 2022

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: ICA4A24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB Data e Local, as 15:00 horas do dia 18/08/2022, na sala de reuniões da CPI, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone 3450-1041 Email eptavares@outlook.com Cópia do edital de Licitação podera ser obtido no site tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCF-PB

Tavares – PB, em 02 de agosto de 2022

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: DBF0D61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES PB torna publico que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022 cujo OBJETO É Locação de Maquinas para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares conforme especificações constantes do termo de referência. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCF-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/08/2022. Esclarecimentos: Telefone (083) 3450-1041 ou através do e-mail eptavares@outlook.com, no horário das 08h:00 as 13h:00 de segunda a sexta-feira.

Tavares – PB, em 02 de agosto de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregueiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 08C7771F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES PB torna publico que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 cujo OBJETO É Aquisição de 01 Veículo Tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria de Finanças

Número da Nota
0000073
Data e Hora de Emissão
12/09/2023 17:06:02
Código de Verificação
97E8-43BA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.540.677/0001-62** Inscrição Municipal: **4.3.8.0625**
Nome/Razão Social: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: **RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM - CENTRO** CEP: **58753-000**
Município: **TAVARS** UF: **PB** E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC **08.944.092/0001-70** Inscrição Municipal: **0.0.0.0000**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**
Endereço: **RUA ANA PEREIRA LIMA, 17 - CASA - CENTRO** CEP: **58753-000**
Município: **TAVARES** UF: **PB** E-mail: **http://www.tavares.pb.gov.br/**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3ª MEDIÇÃO DO CONTRATO N° 215/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 06/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

VALOR DA MEDIÇÃO : R\$ 196.597,94
VALOR DA MÃO DE OBRA : R\$ 78.639,18
VALOR DOS MATERIAIS : R\$ 117.958,76

ISS : 5 % X 40% = R\$ 78.639,17 = 3.931,95

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 2714-6
CONTA CORRENTE : 20.661-X

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 196.597,94

Código da Atividade Econômica
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
117.958,76	78.639,18	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- * Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Complementar N° 010/2016
 - * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.
 - * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.tavares.pb.gov.br>
 - * Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000074

Data e Hora de Emissão

18/10/2023 09:09:39

Código de Verificação

A472-7D1C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 42.540.677/0001-62 Inscrição Municipal: 4.3.8.0625

Nome/Razão Social: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM - CENTRO

CEP: 58753-000

Município: TAVARS

UF: PB E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 08.944.092/0001-70

Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Endereço: RUA ANA PEREIRA LIMA, 17 - CASA - CENTRO

CEP: 58753-000

Município: TAVARES

UF: PB

E-mail: <http://www.tavares.pb.gov.br/>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2ª MEDIÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

VALOR DA MEDIÇÃO : R\$ 132.684,94

VALOR DA MÃO DE OBRA : R\$ 53.073,97

VALOR DE MATERIAIS : R\$: 79.610,96

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 2714-6

CONTA CORRENTE : 20.661-x

Retenção de COFINS
0,00

Retenção de CSLL
0,00

Retenção de INSS
0,00

Retenção de IRRF
0,00

Retenção de PIS
0,00

Outras Retenções
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 132.684,94

Código da Atividade Econômica

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
79.610,96	53.073,98	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Complementar Nº 010/2016

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.tavares.pb.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA DE COREMAS - PB

**DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA E OU/SERVIÇO EM
TEMPO INTEGRAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O
PROFISSIONAL INDICADO**

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r.(a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, e seu Engenheiro Civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, Engenheiro CIVIL CREA – PB Nº. 161951637-3 responsável técnico da Empresa DECLARA;

DECLARA que manterá na obra e/ou serviço, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA DE COREMAS-PB

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares - PB CEP: 58.753-000

Edson Leite de Lima Junior
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

(Edson Leite de Lima Junior)

(Proprietário)

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil

Kaique Alerrandro S. Da Silva
KAIQUE ALERRANDRO S. DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA nº 161951637-3

(Representante técnico pela empresa)

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

62

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede à rua **MANOEL ROBERTO DA SILVA** Bairro **CENTRO** Cep **58.753-000** Fone (83) 99696-2411 na cidade de **TAVARES** no Estado da **PARAÍBA** inscrita no CNPJ Nº **42.540.677/0001-62** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR** e pelo outro lado o (a) Sr.(a) **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** brasileiro(a), estado civil **SOLTEIRO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº **161951637-3** (visado neste CREA-PB sob Nº **11284622020**) CPF Nº **116.608.224-69** residente e domiciliado à **RUA SEBASTIÃO BRANCO, 30**, bairro **CENTRO** Cep **58.750-000** Fone (83) 99355-1241 na cidade de **JURU** no Estado **PARAÍBA**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a Quatro salários mínimos do País até o dia 10 (dez) de mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 04 (Quatro) horas por semana. Obs.: A carga horária/dia não pode ser inferior a 04 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Água Branca do Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

TAVARES, SERRA NEGRA, 02 de Junho de 2021

(Contratante): Edson Leite de Lima Júnior

(Contratado): Kaique Alessandro Silvério da Silva

Testemunha 1: Edmarito Leite Júnior

Testemunha 2: Remaneia Kowelyne Bezerra de Sousa

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua MANOEL LIMA, 152, CENTRO, Tavares - PB

Recebido, por reconhecimento, das firmas) de:
EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR e
KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA
Dou (a) Tavares/PB - 26/04/2023
Serviço em: CIBELLE FERREIRA FAIVA MENDES
Selo Digital AMY19040-VLHP, AMY19041-7U7L
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$22,56 ISS R\$1,13 Farpem R\$0,68 MP R\$0,36 Fepj R\$4,16



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou
fé. (Art.425-III do CPC).
Tavares/PB - 14/11/2023
Selo Digital AOS79485-IXGN
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,75 ISS R\$0,19 Farpem R\$0,38 MP R\$0,06 Fepj R\$0,69





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304874595 em 12/04/2023, protocolo 249487969. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 25600135803
CNPJ: 42540677000162
Município: Tavares

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 14:30 SOB Nº 20249487969.
PROTOCOLO: 249487969 DE 11/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304874595. NIRE: 25600135803.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2


Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB

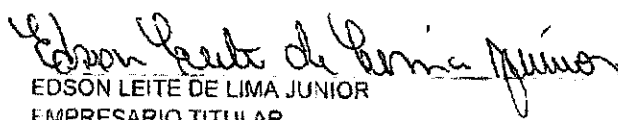
Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803

Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G.: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

Tavares/PB, 01 de Janeiro de 2022


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
EMPRESARIO TITULAR
C.P.F.: 098.391.364-10
R.G.: 3785060



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803

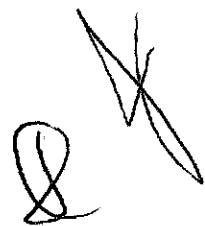
Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62

Tavares/PB, 31 de Dezembro de 2022


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F. 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR
EMPRESARIO TITULAR
C.P.F.: 098.391.364-10
R.G.: 3785060



6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Y



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 14:30 SOB Nº 20249487969.
PROTOCOLO: 249487969 DE 11/04/2023. NIRE: 25600135803.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/04/2023
redesln.pb.gov.br

68

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 16 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803

Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62

Tavares/PB, 01 de Janeiro de 2022



MARIZA DE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5



EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F.: 098.391.364-10

R.G.: 3785060

BALANÇO PATRIMONIAL

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0255
RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP 58753-000
TAVARES / PB
CNPJ : 42.540.677/0001-62 Inscricao Estadual ISENT0
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 28/06/2021 Número Registro : 25600135803
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha : 1

ATIVO

CIRCULANTE	632.905,70 D
DISPONIVEL	632.905,70 D
CAIXA	632.905,70 D
CAIXA MATRIZ	632.905,70 D
TOTAL DO ATIVO =====>	632.905,70 D


PASSIVO

CIRCULANTE	9.152,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.152,86 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.152,86 C
SIMPLES A RECOLHER	9.152,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	623.752,84 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	123.752,84 C
LUCRO NO EXERCICIO	123.752,84 C
LUCRO NO PERIODO	123.752,84 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 632.905,70 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Cinco Reais e Setenta Centavos)

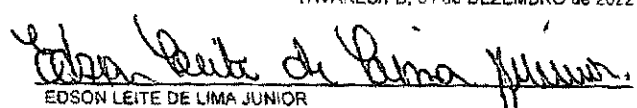
TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060 - C.N.H. 06871422239



70


BALANÇO PATRIMONIAL

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		0255
RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP - 58753-000 TAVARES / PB		
CNPJ : 42.540.677/0001-62	Inscrição Estadual : ISENTA	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 28/06/2021	Número Registro: 25600135803
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 2
TOTAL DO PASSIVO =====>		632.905,70 G

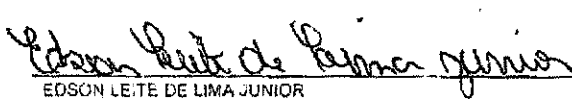
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

RS 632.905,70 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Cinco Reais e Setenta Centavos)

TAVARES/PB 31 de DEZEMBRO de 2022



 MARIZÁBE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-87 RG, 1030515SSPPB
 C.R.C. PB-PB-009432/O-5



 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR
 C.P.F. 098.391.364-10
 R.G. 3785080 - C.N.H. - 06871422239




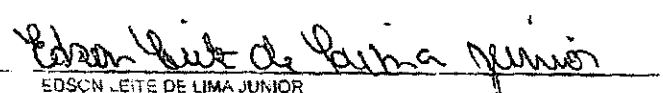
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

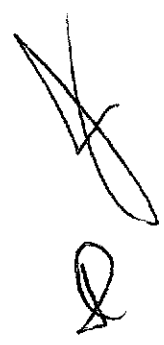
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0255
 RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO CEP - 58753-000
 TAVARES / PB
 CNPJ / CEI : 42.540.677/0001-62 Inscrição Estadual ISENTA
 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 28/06/2021 Nº do Registro: 25600135803
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	468.377,59	468.377,59
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		
468.377,59		
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	145.445,17	145.445,17
(=) Lucro Bruto		
322.932,42		
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL - MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	72.000,00	
INSS	1.800,00	73.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	3.900,00	
ENERGIA ELETRICA	2.674,71	
HONORARIOS CONTABEIS	1.600,00	
AGUA E ESGOTO	1.392,10	
PRO-LABORE	48.000,00	
SISTEMA E SUPORTE INFORMATICA	1.800,00	59.566,81
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.470,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	960,00	
FRETES E CARRETOS	2.700,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.567,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	30.148,00	
DESPESAS DIVERSAS	5.190,00	42.025,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
COFINS	2.470,00	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	1.930,00	

TAVARES / PB, 31 de Dezembro de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB
 CRC PB-PB-009432/O-5



 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR
 C.P.F. 098.391.364-10
 RG 3785060 - C.N.H. 06871422239



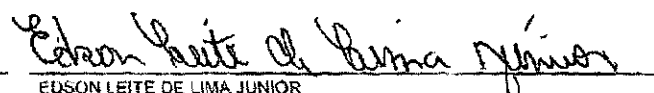
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		0255
RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO CEP 58753-000		
TAVARES / PB		
CNPJ / CEI - 42.540 677/0001-62	Inscrição Estadual ISENTO	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 28/06/2021	Nº do Registro: 25600135803
Período Movimento: JAN/EIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 4
SIMPLES		19 868,93
TAXAS FEDERAIS		12 400,00
		36 769,93
[=] Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		110 770,68
[=] LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		110.770,68

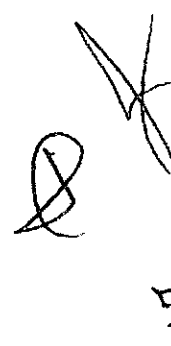
TAVARES / PB, 31 de Dezembro de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C P F 425 223 074-87 RG 1030515SSPPB
C R C PB-PB-009432/O-5



EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
EMPRESARIO TITULAR
C P F 098 391 364-10
R G 3785060 - C.N.H 06871422239



LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP - 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I.E. ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILG : } 69,1484$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILC : } 69,1484$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILS : } 69,1484$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILI : } 69,1484$$

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

CPF 425 223-074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-009432/O-5



EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

CPF 098 391 364-10

RG 3785060

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600195803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	632.905,70	IPD =	632.905,70	IPD :	1
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	0,00	IPE :	0
	Ativo Circulante	632.905,70				


ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	632.905,70	IPAC =	632.905,70	IPAC :	1
	Ativo	632.905,70				


ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	0,00	IPC :	0
	Ativo Circulante	632.905,70				


TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

 CPF: 425.223-674-87 R.G. 1030515SSPPB
 CRC PB-009432.0-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO T.T.JULAR

 CPF: 098.391.364-10
 R.G. 3785060



LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I.E. ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{623.752,84}{512.982,16}$	IVRP :	1,2159
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{623.752,84}{0,00}$	IPELP :	623752,84
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{623.752,84}{9.152,86}$	IPET :	68,1484
--------	---	--------	-------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{623.752,84}{632.905,70}$	IPP :	0,9865
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

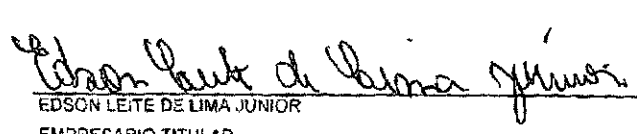
TAVARES / PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-67 RG 1030515SSPPB

CRC PB-009432-0-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.384-10

R.G. 376506D

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGLM - CENTRO - CEP 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-82

I.E. ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{62.375.284,00}{632.905,70} \quad C : 98,6538$$


IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{623.752,84} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{632.905,70}{623.752,84} \quad LRP : 1,0147$$


TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223-074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-009432/O-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 59753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I.E. ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0009

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{9.152,86}{632.905,70} \quad \text{IEG} = 0,0145$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{9.152,86}{632.905,70} \quad \text{IEC} = 0,0145$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{9.152,86}{623.752,84} \quad \text{ICT} = 0,0147$$


TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZARDI GERALDO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.874-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-009432.0-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060



LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I.E. - ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{468.377,59}{632.905,70} \quad \text{IGA : } 0,74$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{468.377,59} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{123.752,84}{632.905,70} \quad \text{RA : } 0,1955$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{12.375.284,00}{623.752,84} \quad \text{RPL : } 19,84$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{468.377,59}{357.606,91} \quad \text{IRD : } 1,3098$$

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223-074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-009432/O-5

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARACEM - CENTRO - CEP . 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ. 42.540.677/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0011

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{623.752,84}{632.905,70} \quad \text{IIF} = 0,9855$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ISG} = 69,1484$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

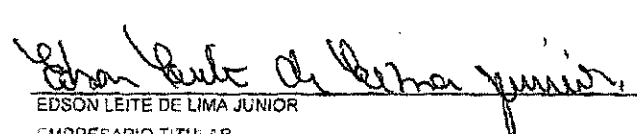
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{623.752,84} \quad \text{IGI} = 0$$

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZARDO GERARDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

 C.P.F. 425.223.074-87 RG 103051555PPB
 C.R.C. PB-009432 (0-5)


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR

 C.P.F. 098.391.364-10
 R.G. 3785080



8

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

FOLHA 12

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ 42.540.677/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

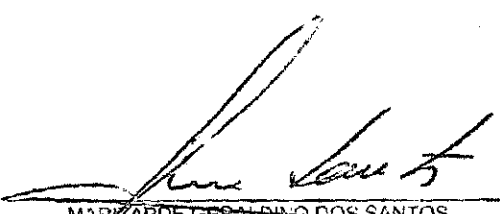
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Sem qualquer reserva, a empresa LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, Nº218, CENTRO, na cidade de TAVARES-PB, CEP: 58.753-000, tem como atividades: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, Atividades Secundárias: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 - Obras de irrigação, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-01 -, Administração de obras, 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas, temporárias, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. O Capital Social é de R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 28 de Junho de 2021 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200611381. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

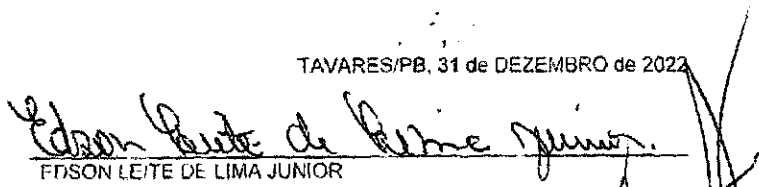
TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


MARIZALDE GERALDO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098 391 364-10

R.G. 3785060 - C.N.H. 06871422209

NOTAS EXPLICATIVAS

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

FOLHA 13

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP. 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ 42.540.677/0001-62

Inscrição Estadual ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro 28/03/2021

Nº do Registro: 25600135803

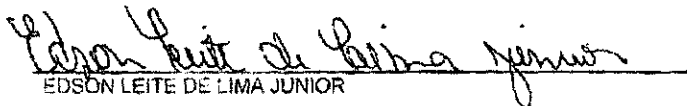
TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-PB-009432/O-5



EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.304-10

R.G. 3785000 - CNH 06871422239





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 15:24 SOB Nº 20235347604.
PROTOCOLO: 235347604 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304735234. CNPJ DA SEDE: 42540677000162.
NIRE: 25600135803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

82

TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 16 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803

Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62

Tavares/PB, 31 de Dezembro de 2022


MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F.: 098.391.364-10

R.G.: 3785060



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/10/2023 as 20:40:00.

Válido até: 03/01/2024.

Código de Controle: 7935.4996.7578.5067.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME

Nº DO REGISTRO
 PB-00943210-5

MANOEL GERALDO DOS SANTOS



FILIAÇÃO
 MANOEL GERALDO DOS SANTOS
 ESPEDITA FERNANDES DOS SANTOS

Manoel Geraldo dos Santos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/11/1963	BRASILEIRA	PARAIBENSE (SABELO-PB)
DIPLOMAÇÃO	CPF	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
11/02/2009	425.223.074-87	1.820.515 SSP-PB
TÍTULO	DIRETOR DE EMPRESA CONTÁBIL	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 08/02/2010

[Signature]

Escritório de Santa Helena
 PRESIDENTE DO CRC

[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Razão Social: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 10:06 de 18/10/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: NaN9.y0BU. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

87

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.540.677/0001-62

NOME EMPRESARIAL:

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2023 às 16:20 (data e hora de Brasília)

 VOLTAR

 IMPRIMIR


[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

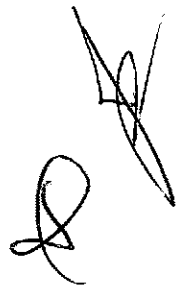
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



88

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E OUTROS COMPROMISSOS

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, DECLARA, para fins de comprovação junto à Prefeitura municipal Coremas - PB, Tomada de Preços Nº. 40015/2023 DECLARA Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; até a presente data:

Descrição do Objeto	Valor do Contrato (R\$)	Valor do Medido (R\$)	Valor a Medir (R\$)	% Executada
Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Quadras Poliesportivas Municipais, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB	R\$ 243.161,82	R\$121.580,93	R\$121.580,93	50,00%
Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Praças Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.	R\$227.279,92	R\$227.279,92	R\$ 0,00	100%

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB	R\$ 188.716,08	R\$ 80.000	R\$ 108.716,08	100%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB	R\$ 872.077,96	R\$ 872.077,96	R\$ 0	100%
Execução dos serviços de construção de muro de fechamento e construção de passeio no antigo Hospital São Vicente. Contrato nº 003/2022. Tomada de Preços Nº 025/2021.	R\$ 52.733,02	R\$ 52.733,02	R\$ 52.733,02	100%
Contratação de Empresa Especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de Unidades Escolares na Zona Rural e Urbana no Município de Princesa Isabel.	R\$ 254.028,03	R\$ 44.248,44	R\$ 229.779,59	19,03%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIÃO ANJO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE,	R\$ 2.131.454,38	R\$ 716.000,00	R\$ 1.415.254,38	49%

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Lima Construções e Serviços EIRELI
 Rua Manoel Roberto da Silva, 218 Centro
 Tavares - PB - CEP 58753-000

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

Edson Leite de Lima Junior

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

PROPONENTE: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob pena de Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. ✓

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou atestado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Direito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento a aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Lima Construções e Serviços EIRELI

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro

Tavares - PB - CEP: 58.753-000

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62


Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



HABILITAÇÃO JURIDICA

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.540.677/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2021
NOME EMPRESARIAL LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL ROBERTO DA SILVA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO GARAGE.
CEP 58.753-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAVARES
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONSTRUCOES2021@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9696-2411 / (83) 9604-2791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 10:23:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.540.677/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2021
NOME EMPRESARIAL LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUERO R MANOEL ROBERTO DA SILVA		NÚMERO 218	COMPLEMENTO GARAGE.	
CEP 58.753-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAVARES		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONSTRUCOES2021@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9696-2411/ (83) 9604-2791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **10:23:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº. 42.540.677/0001-62

EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tavares - PB, data de nascimento 15/10/1990, Encarregado de Obras, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº. 06871422239, emitida em 21/03/2022, validade 25/02/2032, residente e domiciliado na Rua Manoel Roberto da Silva, nº. 218, casa, centro, na cidade de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, Titular da Empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, nº. 218, Garagem, Centro, na cidade de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600135803 e inscrita no CNPJ sob o nº. 42.540.677/0001-62, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – O nome empresarial será **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com nome de Fantasia “Lima Construções e Serviços”.

Cláusula Segunda: A partir desta alteração o titular declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Terceira - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL 9ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará o nome empresarial **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão “Lima Construções e Serviços”, como nome de fantasia.

Parágrafo Primeiro: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



Cláusula Segunda – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede na Rua Manoel Roberto da Silva, nº. 218, Garagem, Centro, na cidade de Tavares – PB, CEP: 58.753-000.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

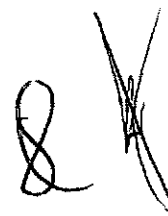
4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula Quarta – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº. 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 30/06/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente no país.

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Sétima – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011 § 1º CC e art. 37, II da Lei nº. 8.934 de 1994)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – DO PRÓ LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – DO FALECIMENTO (art. 1.028 CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira – DA INTERDIÇÃO

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Cláusula Décima Segunda – PORTE EMPRESARIAL



O titular declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Princesa Isabel – PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Tavares – PB, 18 de Janeiro de 2023.



Edson Leite de Lima Júnior

Titular

CPF Nº. 098.391.364-10





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09839136410	EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 09:15 SOB Nº 20233040803.
PROTOCOLO: 233040803 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300755338. CNPJ DA SEDE: 42540677000162
NIRE: 25600135803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Q

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - OBJETO SOCIAL

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº. 42.540.677/0001-62

EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tavares- PB, data de nascimento 15/10/1990, Encarregado de Obras, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº. 06871422239, emitida em 23/07/2018, residente e domiciliado na Rua Manoel Roberto da Silva, nº. 218, casa, centro, na cidade de Tavares – PB, CEP: 58.753-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, nº. 218, Garagem, Centro, na cidade de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600135803 e inscrita no CNPJ sob o nº. 42.540.677/0001-62, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – O objeto social passará a ser:


4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.



Cláusula 2ª. - Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E por estar assim constituído, assina o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Tavares – PB, 23 de Julho de 2021.


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
Titular/Administrador

✓



ln



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09839136410	EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR



JUCEP
FCC

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 14:55 SOB Nº 20211554910.
PROTÓCOLO: 211554910 DS 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105414962. CNPJ DA SEDE: 42540677000162.
NIRE: 25605135003. COM INSÍTIOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE PATILIA VEIURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.regiaoie.eb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENCARREGADO DE OBRAS, nascido em 15/10/1990, nº do CPF 098.391.364-10, residente e domiciliado na cidade de Tavares - PB, na RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, nº 218, CASA, CENTRO, CEP: 58753-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, nº 218, GARAGE., CENTRO, Tavares - PB, CEP: 58753000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 990-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tavares - PB, 28 de junho de 2021


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
Titular/Administrador

✓



14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09839136410	EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

✓



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 21:37 SOB N° 25600135803.
PROTOCOLO: 211492450 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104678310. CNPJ DA SEDE: 42540677000162.
EIRE: 25600135803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VIANCINO
SECRETÁRIA-GERAL
rodasim.cb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

2153419364

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2153419364

2153419364

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: **EDSON DA SILVA SOARES**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: **RG 113112**

CPF: **036.792.194-10** DATA NASCIMENTO: **29/04/1985**

EDUCAÇÃO: **ESCOLA LUIZ DE CUNHA**

MARIA SENECA DA COSTA

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **1**

Nº REGISTRO: **12345678** VALIDADE: **12/31/2010** Nº HABILITAÇÃO: **03 0012345**

OBSERVAÇÕES:

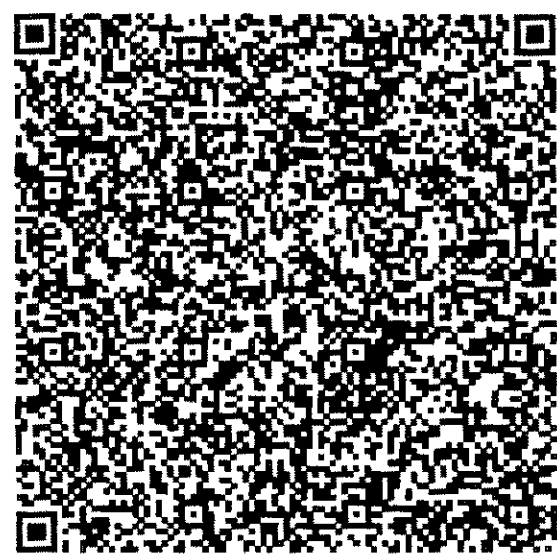
Edson Soares da Silva Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PRIMEIRA COARÉ, PB** DATA EMISSÃO: **21/04/2008**

4220104870
 00010357008

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.540.677/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:40 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2024.
Código de controle da certidão: **C9F2.42AE.ED1F.4955**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3FF3.420C.42EA.22B8

Emitida no dia 18/10/2023 às 10:12:01

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 42.540.677/0001-62

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PARAÍBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Ana Pereira Lima, s/n - Centro, Tavares - PB - CEP 58753-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0095/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir

Inscrição Mercantil 4.3.8.0625 CNPJ/CPF : 42.540.677/0001-62

Atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Razão Social LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Localização Comercial ... RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM
CENTRO - TAVARES - PB

O certificado e verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, JOAO BATISTA FILHO, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Tavares do Estado da Paraíba.

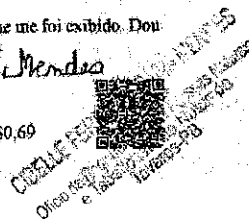
OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art 425-III do CPC).
Tavares/PB - 14/11/2023
Selo Digital: ACS79480-V0KT
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,75 ISS R\$0,19 Forpen R\$0,38 MP R\$0,06 Fepp R\$0,69

João Batista Filho



Tavares, 03 de Outubro de 2023

em cumprimento da verdade, assino

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
BCM - BOLETIM DE CADASTRO DO MERCANTIL

DATA 03/10/23

INFORMAÇÃO MERCANTIL:

DATA FUND.: 30/06/21

INSC. MERCANTIL ..: 43.8.0625 CNPJ/CPF.: 42.540.677/0001-62 INSC. EST.: ..
 RAZÃO SOCIAL: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 NOME FANTASIA: LIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 CÓD. ATIVIDADE ...: 4120 4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

INSC. DO IMÓVEL ..: 00.00.000.0000 000
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ROBERTO 218 GARAGEM CEP: 58753-000
 BAIRRO ..: CENTRO CIDADE ..: TAVARES SIGLA UF: PB

INFORMAÇÃO DO VEÍCULO:

TIPO DO VEÍCULO ...: ANO DE FABRICAÇÃO ..:
 MARCA DE VEÍCULO ..: PLACA DO VEÍCULO ...:
 CHASSI DO VEÍCULO : UF (ESTADO):
 PRAÇA (DESTINO) ...:

INFORMAÇÕES DAS TAXAS:

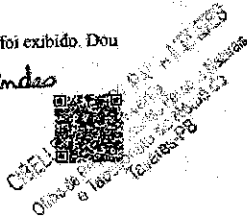
VALOR ISSQN - FIXO	0,00	ALÍQUOTA DO ISSQN ...:	0,00 %
TAXA DE LOC E FUNCIONAMENTO - TLF	94 58	CAT. TRIBUTÁRIA	2
TAXA DE LOC DE PUBLICIDADE - TLP	0,00	LOCALIZAÇÃO	3
TAXA DE EXPEDIENTE	6.76	ÁREA m ²	30
TOTAL DAS TAXAS	101,34		

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou
 fé. (Art. 425-III do CPC).
 Tavares/PB - 14/11/2023
 Selo Digital: AOS79486-MAZI
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$3,75 ISS R\$0,19 Furpen R\$0,38 MP R\$0,06 Fepj R\$0,69

Luizello F. S. Mendes



[Handwritten signature]

Dados Informativos do Cadastro Mercantil

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0625** CNPJ/CPF: **42.540.677/0001-62**
 Razão Social : **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
 Nome Fantasia: **LIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
 Ativ. Principal : **4120.4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
 Ativ. Secundária : **.1 -**
.1 -
.1 -
.1 -
.1 -

Prefeitura Municipal de Tavares
 Rua Ana Perceira Lima, 1
 Tavares - PB
 CNPJ 08.044.000/0001

Endereço: **RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM**
CENTRO - TAVARES - PB

Restrições:

João Batista Filho
 Diretor de Departamento de Tributação
 Matr. 1.318

Emissão : **04/01/2023**
 Válido até: **31/12**

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

anças
 rtos

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art.425-III do CPC).
 Tavares/PB - 14/11/2023
 Selo Digital: AOS79479-KGHC
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$3,75 ISS R\$0,19 Farpem R\$0,38 MP R\$0,06 Pnpj R\$0,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0625** CNPJ/CPF: **42.540.677/0001-62**
 Razão Social : **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
 Nome Fantasia: **LIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
 Ativ. Principal : **4120.4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
 Ativ. Secundária : **.1 -**
.1 -
.1 -
.1 -
.1 -

Prefeitura Municipal de Tavares
 Rua Ana Perceira Lima
 Tavares - PB
 CNPJ 08.044.000/0001

Endereço: **RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM**
CENTRO - TAVARES - PB

Restrições:

João Batista Filho
 Diretor de Departamento de Tributação
 Matr. 1.318

Emissão : **04/01/2023**
 Válido até: **31/12/2023**

Secretaria de Finanças
 Diretor(a) de Tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.540.677/0001-62
Razão Social: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R MANOEL ROBERTO DA SILVA 218 GARAGE / CENTRO / TAVARES / PB / 58753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. ✓

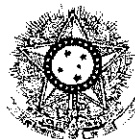
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2023 a 05/12/2023

Certificação Número: 2023110609331012677926

Informação obtida em 13/11/2023 15:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Certidão nº: 29249076/2023
Expedição: 22/06/2023, às 17:19:03
Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.540.677/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão emitida eletronicamente em 22/06/2023 às 17:19:03

26



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191345/2023

Emissão: 06/07/2023

Validade: 02/01/2024

Chave: 42a88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados Impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Registro: 0003526399

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 30/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4282-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4289-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONFORME ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EIRELI 7 ME, REGISTRADO NA JUCEP EM 27/07/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218, GARAGEM, CENTRO, TAVARES, PB, 58753000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003526399DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

Registro: 1619516373

CPF: 116.***.***-59

Data Início: 02/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave 42a88

Impresso em: 06/07/2023 às 18:28:28 por: adapt, ip: 200.25.37.78





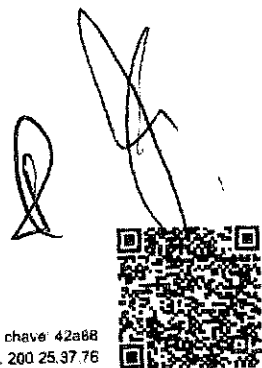
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191345/2023
Emissão: 06/07/2023
Validade: 02/01/2024
Chave: 42a88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócio EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
CPF 098.***.***-10
Função: ADMINISTRADOR(A)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42a88
Impresso em: 06/07/2023 às 18:28:26 por: adapt. tp. 200 25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191242/2023

Emissão: 05/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 15zy8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

Registro: 1619516373

CPF 116.***.***-59

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA

Data de Formação: 27/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003526399

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Data Início: 02/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://craa-pb.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 15zy8
Impresso em: 05/07/2023 às 07:05:46 por: adapt, ip: 200.25.56.74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220567461/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
Registro **PE19516373 PE** RNP: 1619516373
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220842217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2022** Baixada em: **31/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA** CPF/CNPJ **11.367.414/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE KENNEDY** Nº SN
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARNAÍBA** UF: **PE** CEP: **56820000**

Contrato: **098/2022** Celebrado em: **01/09/2022**
Valor do contrato: **R\$ 408.642,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **S/N**
Complemento: **POVOADOS E ZONA RURAL** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CARNAÍBA** UF: **PE** CEP: **56820000**

Data de início: **05/09/2022** Conclusão efetiva: **05/07/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**

CPF/CNPJ: **11.367.414/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5000,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS EM POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. (LOTE II) - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 098/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220567461/2023
02/02/2023, 10:58
WcY50

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **WcY50**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel + 55 (81) 3423-4383 Fax + 55 (81) 3423-4383 E-mail creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em 02/02/2023, às 13:30

70



Estado do Pernambuco
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
 CNPJ: 11.367.414/0001-70

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE - CEP: 56.820-000 - Telefax (87) 3854-1156/1287, através do Prefeito o Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE, e, Luiz Pereira Nunes Junior, Engenheiro Civil, Fiscal, Crea nº 31.065-D/PE, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Município de Tavares, 58753-000, Estado da Paraíba, CNPJ: 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA nº 161951637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru-PB, CPF Nº 116.608.224-59, **CONCLUIU** os serviços de **Construção De Calçamentos Em Diversas Ruas Na Sede, Distrito, Povoados E Zona Rural Do Município De Carnaíba - Pe**, Estado do Pernambuco, com **contrato de prestação de serviços de Nº 098/2022**, com área de 5.000,00m² (metros quadrados), com período da obra de **05/09/2022 à 26/01/2023**, estando todos os serviços executados até o momento, de acordo com o contratado e as exigências desse órgão conforme planilha e quantitativos dos serviços em anexo.

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITO, POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.				
ITEM	Código	Discriminação Conforme Planilha Orçamentária Licitada e suas alterações	Unid.	Quantidade Prevista Total
1		LOTE II		

Assinado de forma digital por JOSE DE ANCHIETA GOMES
 ANCHIETA GOMES
 PATRIOTA.16808380406
 Dados: 2023.01.30 09:19:04 -02'00'

Assinado de forma digital por LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR
 LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR:90646673491
 Dados: 2023.01.30 09:06:15 -03'00'

Rua Presidente Kennedy nº 283, Centro | CEP: 56820-000. CNPJ nº 11.367.414/0001-70
 Telefax (87) 3854-1156/1287

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220567461/2023, emitida em 02/02/2023



Certidão nº 2220567461/2023
 02/02/2023, 13:30
 Chave de Impressão: WcY50

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 297B, Espinguelho, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em 02/02/2023, às 13:30





Estado do Pernambuco
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
 CNPJ: 11.367.414/0001-70

1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00
1.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	5.000,00
1.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.660,00
1.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	33,20
1.6	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,60

Carnaíba – PE, 26 de janeiro de 2023.

JOSE DE ANCHIETA
 GOMES
 PATRIOTA:16808380406

Assinado de forma digital por JOSE
 DE ANCHIETA GOMES
 PATRIOTA:16808380406
 Dados: 2023.01.20 09:21:03 -02'00'

José de Anchieta Gomes Patriota
 Prefeito Constitucional
 CPF nº 168.083.804-06

LUIZ PEREIRA NUNES
 JUNIOR:90646673491

Assinado de forma digital por LUIZ
 PEREIRA NUNES JUNIOR:90646673491
 Dados: 2023.01.20 09:07:59 -02'00'

Luiz Pereira Nunes Junior
 Engenheiro Civil
 Crea nº 31.065-D/PE

Rua Presidente Kennedy nº 283, Centro | CEP: 56820-000. CNPJ nº 11.367.414/0001-70
 Telefax (87) 3854-1156/1287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Pernambuco

Impressa em: 02/02/2023, às 13:30



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,
 vinculado à Certidão nº 2220567461/2023, emitida em
 02/02/2023



Certidão nº 2220567461/2023
 02/02/2023, 13:30
 Chave de Impressão: WcY50

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2023 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189080/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
Registro: **11284622020PB** RNP: **1619516373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220481381** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/10/2022** Baixada em: **25/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA** Nº **17**
Complemento: **EDIF CENTRO ADMINISTRATIV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **194/2022** Celebrado em: **25/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 89.245,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Localidade** Nº **S/N**
Complemento: **Diversas** Bairro: **Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **01/06/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 202.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 18176.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO E PODA DE ÁRVORES NA CIDADE DE TAVARES - PB. (ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 189080/2023
15/05/2023, 15:39
D9aB6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9aB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em 15/05/2023, 15:39:41
Agua 2016 23/05/2023



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, 17 - Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 153.811.868-86, Carteira de Identidade nº 28769052 SSP/PB, e, ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA Nº 161827021-4, Fiscal, conforme ART de fiscalização Nº PB20220495873, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Município de Tavares, 58753-000, Estado da Paraíba, CNPJ: 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA Nº: 161951637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru-PB, CPF Nº 116.608.224-59, **CONCLUIU** a execução dos serviços EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO NA CIDADE DE TAVARES – PB, com contrato n.º 194/2022, conforme ART de Execução Nº PB20220481381, com período da obra de 01/06/2022 à 31/12/2022, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Item	Base	Código	Descrição	Un.	Qtd.
1					
1.1	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	18176,00
1.2	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2200,40

Tavares – PB em 18 de abril de 2023.

Genildo José Da Silva
 Prefeito Constitucional
 CPF Nº 153.811.868-86

Isla Rodrigues Ramos Da Silva
 Engenheira Fiscal
 CREA Nº 1618270214

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023 às 16:11
 Agronomia em Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189080/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189080/2023
 15/05/2023, 16:11

Chave de Impressão: D9a86

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 1 folhas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
Registro: **11284622020PB** RNP: **1619516373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220424749** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2022** Baixada em: **16/02/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA DR. Arrojado Lisboa** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**

Contrato: **00018/2022** Celebrado em: **20/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 39.977,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Professor Adriano Feitosa** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Macapã I**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**

Coordenadas Geográficas: **-7.734988, -37.987570**

Data de início: **20/01/2022** Conclusão efetiva: **21/03/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 576.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 192.00 metro;**

Observações

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na Rua Professor Adriano Feitosa do Município de Princesa Isabel-PB, conforme contrato nº00018/2022-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172563/2022
16/02/2022, 07:58
bybZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bybZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

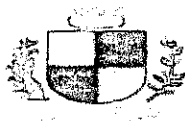


CREA-PB

Impresso em: 16/02/2022, 08:08:01
Atividade concluída



30



Estado Da Paraíba
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
 CNPJ: 08.888.968/0001-08

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº. 08.888.968/0001-08, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/n - Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo senhor Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado no Sítio Rancho do Homens, S/n, Área Rural, Princesa Isabel-PB. CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP PB, e Adly Loendgy Xavier Virgulino, Engenheiro Civil, CREA Nº 161985499-6, Fiscal, conforme ART de fiscalização Nº PB20220426918, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, Nº 218, Bairro: Centro, CEP: 58.753-000, Cidade: Tavares -PB, CNPJ 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA Nº: 16151637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Junú-PB, CPF Nº 116.608.224-59, Concluiu a Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na Rua Professor Adriano Feitosa no Município de Princesa Isabel-PB, com contrato de prestação de serviços de Nº 00018.2022, conforme ART de Execução Nº PB20220424749, com período da obra de 20.01.2022 à 08.02/2022, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Pavimentação Em Paralelepípedo - Rua Adriano Feitosa, Macapá I, Princesa Isabel-Pb			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 161985499-6

Av. Presidente João Pessoa, S/n - Centro - Princesa Isabel-PB - CEP: 58.755-000, CNPJ nº 08.888.968/0001-08 Telefone: (83) 3457-2231

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em 16/02/2022, às 08:01
 Agronomia da Paraíba



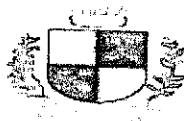
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172563/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172563/2022
 16/02/2022, 08:01

Chave de Impressão: byb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 2 folhas



Estado Da Paraíba
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
 CNPJ- 08 888.968 0001-08

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	10,00
1.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	10,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	CORTE E ATERRO COPENSADO	M2	180,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF 06/2016	M	192,00
3.2	CAICAO EM MEIO FIO	M	192,00
3.3	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO DE AREIA	M2	576,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172563/2022, emitida em 16/02/2022



Princesa Isabel – PB em 08 de fevereiro de 2022.

do 2º Ofício

do 2º Ofício

Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito Constitucional - CPF Nº 704.377.694-53

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 161985499-6

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil – Crea nº 161985499-6

Certidão nº 172563/2022
 16/02/2022, 08.01
 Chave de Impressão: byb26
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 2 folhas

EMILIA ERICA
 Engenheira Civil - CREA-PB 161985499-6
 Av. Presidente João Pessoa, S/n - Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58.755-000. CNPJ nº 08.888.968/0001-08. Telefone: (83) 3457-2231

do 2º Ofício

Av. Presidente João Pessoa, S/n - Centro - Princesa Isabel-PB - CEP: 58.755-000. CNPJ nº 08.888.968/0001-08 Telefone: (83) 3457-2231

do 2º Ofício

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em 16/02/2022, às 08:01





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**
Registro: **11284622020PB** RNP: **1619518373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220467211** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2022** Baixada em: **08/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA** Nº. 17
Complemento: **EDIF CENTRO ADMINISTRATIV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **215/2022** Celebrado em: **01/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 700.221,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS LOCALIDADES** Nº. SN
Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **01/08/2022** Conclusão efetiva: **01/12/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1663,40 metro,**

Observações

Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Ruas Do Município De Tavares - PB. Tomada de Preços nº 006/2022.
Endereços: (RUA JOSÉ SITONIO - BAIRRO CENTRO) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO I) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO II) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA 01 - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA - BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO) - (RUA ROSANGELA MARIA DA SILVA ROCHA - BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO) - (RUA LUIZ MARQUES DE SOUSA - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA SEBASTIÃO NUNES - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA DAMIÃO ALVES BARBOSA - BAIRRO CREUZA MARQUES)

Número da ART: **PB20230510555** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/02/2023** Baixada em: **08/05/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA** Nº. 17
Complemento: **EDIF CENTRO ADMINISTRATIV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **215/2022** Celebrado em: **01/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 700.221,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS LOCALIDADES** Nº. SN
Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **01/08/2022** Conclusão efetiva: **01/08/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5713,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1663,40 metro;**

Observações

Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Ruas Do Município De Tavares - PB. Tomada de Preços nº 006/2022.
Endereços: (RUA JOSÉ SITONIO - BAIRRO CENTRO) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO I) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA JOSÉ GOMES (TRECHO II) - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA 01 - BAIRRO MARÇAL GOMES) - (RUA PROJETADA - BAIRRO JOSÉ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189079/2023

Atividade concluída

BERNARDINO NETO) - (RUA ROSANGELA MARIA DA SILVA ROCHA - BAIRRO JOSE BERNARDINO NETO) - (RUA LUIZ MARQUES DE SOUSA - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA SEBASTIÃO NUNES - BAIRRO CREUZA MARQUES) - (RUA DAMIÃO ALVES BARBOSA - BAIRRO CREUZA MARQUES)
Aditivo Cont. inicial - Venc 01/ag/23

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 189079/2023
15/05/2023, 15:38
ZZ447

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ447

✓

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
Assinatura do Paraiba





Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, 17 - Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 153.811.868-86, Carteira de Identidade nº 28769052 SSP/PB, e, ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA Nº 161827021-4, Fiscal, conforme ART de fiscalização Nº PB20230513527, vem Atestar para os devidos fins que a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Município de Tavares, 58753-000, Estado da Paraíba, CNPJ: 42.540.677/0001-62, representada pelo engenheiro civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, CREA Nº: 161951637-3, residindo na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru-PB, CPF Nº 116.608.224-59, **CONCLUIU** a Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Ruas Do Município De Tavares – PB, com contrato n.º 215/2022, conforme ART de Execução Nº PB20220467211, com período da obra de 01/08/2022 à 17/04/2023, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB					
LOCAL: DIVERSAS RUAS TAVARES-PB					
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	10,00
2			RUA JOSÉ SITONIO - BAIRRO CENTRO		
2.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	48,00
2.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	432,00

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000, CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 15/05/2023, às 16:09
 Rua Ana Pereira Lima, 17 - Centro - Tavares - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão: Z2447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

2.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,00
2.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1550,20
2.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3499,20
2.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	432,00
2.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	96,00
2.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	432,00
2.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
3			RUA JOSÉ GOMES (TRECHO I) - BAIRRO MARÇAL GOMES		
3.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	45,00
3.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	315,00
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	90,00
3.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1134,00
3.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2551,50
3.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	315,00
3.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão: ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, 16:09
 Rua Ana Pereira Lima



m



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

3.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	315,00
3.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
4			RUA JOSÉ GOMES (TRECHO II) - BAIRRO MARÇAL GOMES		
4.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	81,00
4.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	567,00
4.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	162,00
4.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2041,20
4.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4592,70
4.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	567,00
4.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	162,00
4.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	567,00
4.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
5			RUA PROJETADA 01 - BAIRRO MARÇAL GOMES		
5.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	92,00
5.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	736,00
5.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	184,00

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
 Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão: ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

111



Estado Da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ: 08.944.092/0001-70

5.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2649,60
5.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5961,60
5.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	736,00
5.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	184,00
5.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	736,00
5.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
6			RUA PROJETADA - BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO		
6.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	153,00
6.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	994,50
6.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	306,00
6.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3580,20
6.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8055,45
6.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	994,50
6.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	306,00
6.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	994,50
6.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
7			RUA ROSANGELA MARIA DA SILVA ROCHA - BAIRRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 - Centro - Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

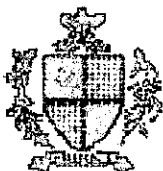


**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
Após o ato de Registro



110



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

JOSE BERNARDINO NETO					
7.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	139,00
7.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	903,50
7.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	278,00
7.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3250,80
7.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7314,30
7.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	903,50
7.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	278,00
7.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	903,50
7.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
8			RUA LUIZ MARQUES DE SOUSA - BAIRRO CREUZA MARQUES		
8.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	66,70
8.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	400,20
8.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	133,40
8.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1440,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, às 16:09
 Chave de Impressão ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaá - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
 Agronomia da Paraíba



1.2



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

8.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3241,62
8.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	400,20
8.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	133,40
8.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	400,20
8.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
9			RUA SEBASTIÃO NUNES - BAIRRO CREUZA MARQUES		
9.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	84,00
9.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	504,00
9.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	168,00
9.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1814,40
9.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4082,40
9.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	504,00
9.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	168,00
9.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	504,00
9.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10			RUA DAMIÃO ALVES BARBOSA - BAIRRO CREUZA MARQUES		
10.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	123,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 189079/2023

15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão ZZ447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, às 16:09
 Agrônomo da Paraíba



44



Estado Da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ: 08.944.092/0001-70

10.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	861,00
10.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	246,00
10.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3099,60
10.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6974,10
10.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	861,00
10.7	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	246,00
10.8	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	861,00
10.9	ORSE	2555	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189079/2023, emitida em 15/05/2023



Tavares – PB em 17 de abril de 2023.

Genildo José Da Silva
 Prefeito Constitucional
 CPF Nº 153.811.868-86

Isia Rodrigues Ramos Da Silva
 Engenheira Fiscal
 CREA Nº 1618270214

Certidão nº 189079/2023
 15/05/2023, 16:09

Chave de Impressão Z2447

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 7 folhas

Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro – Tavares-PB - CEP: 58.753-000. CNPJ nº 08.944.092/0001-70
 Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 15/05/2023, 16:09
 Agronomia da Paraíba



115



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CONTRATO N.º 215/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Contrato para prestação de serviços de engenharia do tipo menor preço global sob o regime de empreitada por preço global, que entre si fazem de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 098.391.364-10 e do RG sob o n.º 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 06/2022 e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.**

Parágrafo Único - Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB** e do Edital da Tomada de Preço N.º 06/2022, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado o valor global de **R\$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.

Parágrafo primeiro – O valor correspondente à execução dos serviços será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, Transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Tavares, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART., sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

Parágrafo segundo – No ato do pagamento de cada medição, A CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Folha de Pagamento de Pessoal e respectivas Guias de Recolhimento Prévio devidamente quitadas, das contribuições Previdenciárias e do F.G.T.S., incidentes sobre a remuneração dos segurados incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei 8.212/91, alçada pela Lei nº 9.032, de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Parágrafo Terceiro – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CNPJ 07.250.073/0001-62
Lima Cont. & Engenharia EIRELI
Rua 11 - Centro
Tavares - PB - CEP 51.100-000

2/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLAÚSULA QUINTA – Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com RECURSOS da prefeitura.

Parágrafo Primeiro – Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12(doze) meses e, neste caso, o reajuste será realizado conforme os procedimentos descritos a seguir:

a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas;

b) A data base adotada será a fixada para a entrega da proposta;

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_0) / I_0)$$

onde:

R - Valor do reajustamento calculado;


V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - o Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - o Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data base.

DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da prefeitura, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.000**
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 451 3013 1029
Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos - ELEMENTO DE
DESPESA 44.90.51 - Obras e Instalações.


CONTRATO Nº 023/2022
Data de Assinatura: 05/09/2022
TAVARES - PB, 05/09/2022



3/15



DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA OITAVA – O prazo para execução dos serviços, objeto deste contrato será de 04 (meses) meses, a contar da data da emissão da competente Ordem de Serviço pela autoridade competente.

Parágrafo Primeiro – A Licitante vencedora deverá iniciar os serviços objetos da presente licitação no prazo máximo de 30(dias) após a expedição da ordem de serviço, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas no edital e instrumento contratual

Parágrafo Segundo – Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem prorrogação a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Paralisações por motivo de força maior.
- b) Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de quaisquer das partes.
- c) Alteração do Projeto e/ou Especificações Técnicas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. ✓
- d) Aumento ou diminuição dos serviços previstos na Planilha de Quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.
- e) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrências de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.
- f) Impedimento da execução do Contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- g) Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada tecnicamente por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a mesma ser formalizada através de aditamento, observadas as disposições contidas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, alterada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CNPJ: 17.340.077/0001-62
Lana da Jurema - Indústria e Comércio Ltda
Cidade: João Pessoa - Paraíba

4/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada será responsável civilmente e penalmente por todo e quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, não sendo a Contratante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes, não podendo ainda ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços;
- b) Executar os serviços licitados rigorosamente de acordo com as especificações constantes no edital e na sua proposta;
- c) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) A Contratada obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- e) A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a obra ou serviço relacionado com o objeto contratual.
- f) Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
- g) Manter sempre à frente das obras e serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para a execução dos serviços.
- h) A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.
- i) Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ou sociais decorrentes da execução dos serviços, objeto do contrato firmado com a contratada, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, serão de inteira responsabilidade da contratada.
- j) A Contratada se obriga a recolher todos os encargos sociais e tributos de acordo com o que estabelece a legislação vigente e apresentar mensalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, cópias autenticadas das guias de recolhimento.

CNPJ 12.345.678/0001-62
 LIMA C. S. NETO
 R. ...

515



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

- k) Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela lei civil ou administrativa, a contratada deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causadas ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.
- l) Obedecer todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB sobre o objeto do contrato.
- m) Manter permanentemente no escritório da obra, LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, no qual o responsável pela fiscalização e a contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB quando da medição final e entrega da obra.
- n) Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar os esclarecimentos solicitados.
- o) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Comunicar a CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- c) Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas:
- d) Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b. c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- e) Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução dos serviços especificados no Contrato:
- f) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços objeto deste contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que

CNPJ 07.500.071/0001-62
Luiz Carlos de S. Neto
6/15



Estado da Paraíba

576

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

foi executado, quando constatado que os serviços executados estão em desacordo com as obrigações assumidas:

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Contratada que ensejar o retardamento na execução dos serviços objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, sendo:

b.1) multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado, caso a licitante se recuse a assinar o contrato;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, no caso de inexecução total ou parcial na execução do objeto licitado;

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado no caso de atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso do contrato superior a 30 (trinta) dias, na execução dos serviços.

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As multas previstas na cláusula decima segunda, aliena “b” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Segundo – No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como garantia de participação à licitação, ~~pedirá a~~ **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CNPJ 12.340.370/02
Lima Duarte
Pa.
Teresina

7/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TAVARES efetuar a retenção dos valores depositados em seu nome, até os valores das multas aplicadas.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser retidas, também, quaisquer quantias depositadas a título de garantia de participação na licitação ou garantia contratual, até o valor devido.

Parágrafo Quarto - A licitante contratada tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito da licitante contratada expor qualquer contestação.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O contrato originado poderá ser rescindido Administrativamente nas hipóteses previstas com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem que caiba à licitante contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa (Parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93) ou quando ocorrer as seguintes motivos:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no contrato, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da Legislação

DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A contratada deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 03 (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da legislação tributária.

Parágrafo Primeiro - A contratada deverá indicar, no documento de cobrança, o número do contrato, com a respectiva data de assinatura, item contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.

Parágrafo Segundo - O prazo para pagamento referente à execução dos serviços, objeto do contrato a ser firmado com a contratada, será de 30 (trinta) dias.

CNPJ 42.540.877/0001-62

Imposto de Renda Retido na Fonte

8/15

33



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

contados a partir da ocorrência dos eventos ou da apresentação do documento de cobrança no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

Parágrafo Terceiro - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada serão medidos parcial e mensalmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e lançados no Boletim de Medição, que depois de conferidos, serão assinados pelo responsável técnico da contratada, pelo engenheiro fiscal da obra, pelo Secretário de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB.

Parágrafo Quarto - Os pagamentos serão efetuados com base em valores apurados através das medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme o cronograma físico-financeiro, e com base nos preços unitários constantes do contrato e devidamente certificados.

Parágrafo Quinto - A última parcela somente será liberada, depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a Contratada.

Parágrafo Sexto - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com prazo de validade vigente.

Parágrafo Sétimo - O pagamento da medição final ficará condicionado à aceitação da obra pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, mediante apresentação de laudo de aceitação emitido por uma comissão integrada por representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, bem como a apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e ao público afeto e dos materiais envolvidos na obra e/ou serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

Parágrafo Primeiro - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES poderá a seu critério determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

CNPJ Nº 07.400.000/0001-82
Linha de End. 1500 - 50000
R. ...

9.15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Parágrafo Segundo – A contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Parágrafo Terceiro – O não atendimento aos procedimentos referentes às Condições de Segurança e Medicina do Trabalho, pela contratada no prazo previsto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES poderá suspender os pagamentos a que fizer jus a contratada, podendo, ainda, caso o problema não seja solucionado no prazo determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à contratada tal decisão.

DO RECEBIMENTO DA OBRA, SERVIÇOS E DOS MATERIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Para o recebimento da obra, serviços e dos materiais utilizados para a sua execução, será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a 90 (noventa) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93, ou PROVISÓRIO, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada, a seu critério.

Parágrafo Primeiro – O termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços, não isenta a contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Parágrafo Segundo – Após assinatura do termo de recebimento definitivo, a garantia prestada pela contratada será liberada.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CNPJ 02.842.000/0001-62
Luna de S. Neto
10/15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato, em conformidade com o art. 65º, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observando-se o disposto no Parágrafo 2º e seguintes do referido artigo da Lei acima citada.

DA SUBCONTRATAÇÃO OU DAS TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA-A contratada não poderá transferir, ceder ou subcontratar a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas para a execução dos serviços objeto desta licitação, sem previa e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Qualquer subcontratação, cessão ou transferência, mesmo que admitidas expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, importará na responsabilidade da contratada, na forma definida na norma inscrita na Lei Civil.

Parágrafo Segundo - Para a realização da subcontratação, cessão ou transferência do objeto deste contrato, caso seja efetuada, a contratada deverá apresentar toda documentação exigida para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal. Quanto à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira a comprovação deverá ser compatível com o percentual referente à subcontratação, cessão ou transferência, se houver.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA-O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelece nos casos previsto do art. 65 nos incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da

CNPJ nº 02.541.617/0001-62
Lina Dora
R. ...
T. ...

11:15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

formalização deste contrato e da execução de seu objeto, conforme art. 71 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O foro da cidade de Princesa Isabel - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE



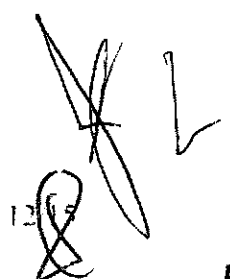
CNPJ 42.540.677/0001-62
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA ...
TAVARES - PB

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TOMADA DE PREÇO 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da prefeitura, através da seguinte rubrica:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 451 3013 1029 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 01/08/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 01 de agosto de 2022,
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

3785060 SSDS PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de RS 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação

Tavares - PB, 01 de agosto de 2022

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: D3853C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.677.0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da prefeitura, através da seguinte rubrica **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.000** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15.451.3013.1029 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - Obras e Instalações

VALOR GLOBAL: RS 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 01-08-2022 a 01-08-2023

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 01 de agosto de 2022, **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal e empresa contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 47845386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES - Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB**, em favor A Empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.677.0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, nº 218 - Bairro Centro, Tavares - PB, CEP. 54.752-000, representada pelo Sr **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares -

PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de RS 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação

Tavares - PB, 01 de agosto de 2022

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: ICA4A24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 18/08/2022, na sala de reuniões da CPI, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone 3450-1041. Email cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares - PB, em 02 de agosto de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: DBE0D61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES-PB toma público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 cujo OBJETO É Locação de Maquinas para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares, conforme especificações constantes do termo de referência. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/08/2022. Esclarecimentos: Telefone (085) 3450-1041 ou através do e-mail cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira.

Tavares - PB, em 02 de agosto de 2022

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 08C7771F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES-PB toma público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 cujo OBJETO É Aquisição de 01 Veículo Tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000073

Data e Hora de Emissão

12/09/2023 17:06:02

Código de Verificação

97E8-43BA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 42.540.677/0001-62 Inscrição Municipal: 4.3.8.0625

Nome/Razão Social: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM - CENTRO

CEP: 58753-000

Município: TAVARS

UF: PB E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 08.944.092/0001-70

Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Endereço: RUA ANA PEREIRA LIMA, 17 - CASA - CENTRO

CEP: 58753-000

Município: TAVARES

UF: PB

E-mail: <http://www.tavares.pb.gov.br/>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3ª MEDIÇÃO DO CONTRATO N° 215/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 06/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

VALOR DA MEDIÇÃO : R\$ 196.597,94
VALOR DA MÃO DE OBRA : R\$ 78.639,18
VALOR DOS MATERIAIS : R\$ 117.958,76

ISS : 5 % X 40% = R\$ 78.639,17 = 3.931,95

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 2714-6

CONTA CORRENTE : 20.661-X

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 196.597,94

Código da Atividade Econômica

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
117.958,76	78.639,18	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Complementar N° 010/2016

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.tavares.pb.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000074

Data e Hora de Emissão

18/10/2023 09:09:39

Código de Verificação

A472-7D1C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 42.540.677/0001-62 Inscrição Municipal: 4.3.8.0625

Nome/Razão Social: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL ROBERTO, 218 - GARAGEM - CENTRO

CEP: 58753-000

Município: TAVARS

UF: PB E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC: 08.944.092/0001-70

Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Endereço: RUA ANA PEREIRA LIMA, 17 - CASA - CENTRO

CEP: 58753-000

Município: TAVARES

UF: PB

E-mail: <http://www.tavares.pb.gov.br/>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2ª MEDIÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIÉDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

VALOR DA MEDIÇÃO : R\$ 132.684,94

VALOR DA MÃO DE OBRA : R\$ 53.073,97

VALOR DE MATERIAIS : R\$ 79.610,96

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 2714-6

CONTA CORRENTE : 20.661-x

Retenção de COFINS
0,00

Retenção de CSLL
0,00

Retenção de INSS
0,00

Retenção de IRRF
0,00

Retenção de PIS
0,00

Outras Retenções
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 132.684,94

Código da Atividade Econômica

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
79.610,96	53.073,98	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Complementar Nº 010/2016

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.tavares.pb.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA DE COREMAS - PB

**DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA E OU/SERVIÇO EM
TEMPO INTEGRAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O
PROFISSIONAL INDICADO**

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r.(a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, e seu Engenheiro Civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, Engenheiro CIVIL CREA – PB Nº. 161951637-3 responsável técnico da Empresa DECLARA;

DECLARA que manterá na obra e/ou serviço, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA DE COREMAS-PB

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares - PB CEP: 58.753-000

Edson Leite de Lima Junior
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior
(Edson Leite de Lima Junior)

(Proprietário)

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA PB nº 161951637-3

Kaique Alerrandro S. Da Silva
KAIQUE ALERRANDRO S. DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA nº 161951637-3

Kaique Alerrandro S. Da Silva
(Representante técnico pela empresa)

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede à rua **MANOEL ROBERTO DA SILVA** Bairro **CENTRO** Cep **58.753-000** Fone (83) 99696-2411 na cidade de **TAVARES** no Estado da **PARAÍBA** inscrita no CNPJ Nº **42.540.677/0001-62** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR** e pelo outro lado o (a) Sr.(a) **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA** brasileiro(a), estado civil **SOLTEIRO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº **161951637-3** (visado neste CREA-PB sob Nº **11284622020**) CPF Nº **116.608.224-59** residente e domiciliado à **RUA SEBASTIÃO BRANCO, 30**, bairro **CENTRO** Cep **58.750-000** Fone (83) 99353-1241 na cidade de **JURU** no Estado **PARAÍBA**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente a quantia equivalente a Quatro salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 04 (Quatro) horas por semana. Obs.: A carga horária/dia não pode ser inferior a 04 horas

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Águas Belas, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados e assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

TAVARES, SERTA BELA, 02 de JULHO de 2021

(Contratante): Edson Leite de Lima Júnior


(Contratado): Kaique Alerrandro Silvério da Silva

Testemunha 1: Edmarcio Leite Lima

Testemunha 2: Vanessa Karellyne Bezerra de Sousa


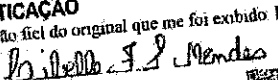
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua MANOEL LIMA, 152 CENTRO, TAVARES - PB

Recebido, por meio eletrônico, esta(s) firmada(s) de
EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR e
KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA
em 02/07/2021 às 16:04:32
Por meio de CIBELI FERREIRA PAIVA MENDES
Selo Digital: A0579485-JXGN
Verifique a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$12,56 ISS: R\$1,13 Farpem: R\$0,68 MP: R\$0,36 Feij: R\$4,16



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, TAVARES - PB

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou
fé. (Art.425-III do CPC)
TAVARES/PB - 14/11/2023
Selo Digital: A0579485-JXGN
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$3,75 ISS: R\$0,19 Farpem: R\$0,38 MP: R\$0,06 Feij: R\$0,69



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua MANOEL LIMA, 152 CENTRO, TAVARES - PB



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

CL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304874595 em 12/04/2023, protocolo 249487969. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 25600135803
CNPJ: 42540677000162
Município: Tavares

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 16:38 SOB Nº 20249487969.
PROTOCOLO: 249487969 DE 11/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304874595. NIRE: 25600135803.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO RÓGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

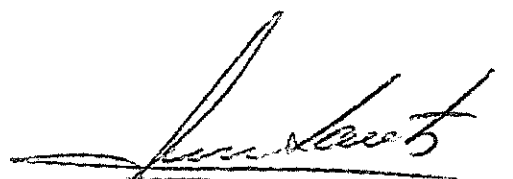
Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB

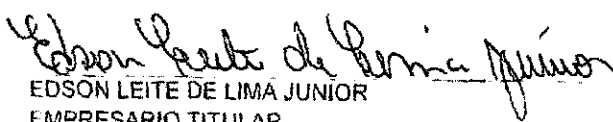
Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803

Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62

Tavares/PB, 01 de Janeiro de 2022


MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
EMPRESARIO TITULAR
C.P.F.: 098.391.364-10
R.G.: 3785060



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803


Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62

Tavares/PB, 31 de Dezembro de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G.: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5



EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
EMPRESARIO TITULAR
C.P.F.: 098.391.364-10
R.G.: 3785060





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Y



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 14:30 SOB Nº 20249487969.
PROTOCOLO: 249487969 DE 11/04/2023. NIRE: 25600135803.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/04/2023
redesim.pb.gov.br

68

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 16 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803

Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62

Tavares/PB, 01 de Janeiro de 2022


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G.: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F.: 098.391.364-10

R.G.: 3785060

BALANÇO PATRIMONIAL

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0255

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP 58753-000
TAVARES / PB

CNPJ : 42.540.677/0001-62

Inscrição Estadual ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 28/06/2021

Número Registro: 25600135803

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	632.905,70 D
DISPONIVEL	632.905,70 D
CAIXA	632.905,70 D
CAIXA MATRIZ	632.905,70 D
TOTAL DO ATIVO =====>	632.905,70 D

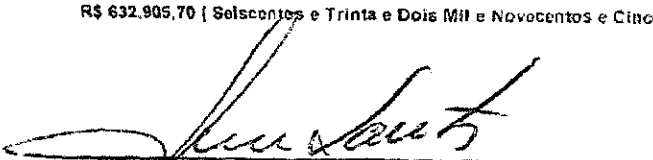
PASSIVO

CIRCULANTE	9.152,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.152,86 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.152,86 C
SIMPLES A RECOLHER	9.152,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	623.752,84 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	123.752,84 C
LUCRO NO EXERCICIO	123.752,84 C
LUCRO NO PERIODO	123.752,84 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 632.905,70 (Seiscientos e Trinta e Dois Mil e Novocientos e Cinco Reais e Setenta Centavos)

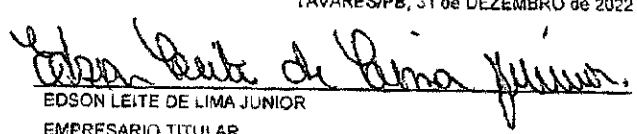
TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG. 1030515SSPPB

C.R.C. PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060 - C.N.H. 06871422239


BALANÇO PATRIMONIAL

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		0255
RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP . 58753-000		
TAVARES / PB		
CNPJ : 42.540.677/0001-62	Inscrição Estadual : ISENTA	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro 28/06/2021	Número Registro: 25600135803
Período de Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha 2
TOTAL DO PASSIVO =====>		632.905,70 C

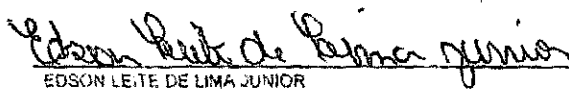
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

RS 632.905,70 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Cinco Reais e Setenta Centavos)

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



 MARIZADE GERALCINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB
 C.R.C. PB-PB-009432/O-5



 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR
 C.P.F. 098.391.364-10
 R.G. 3785060 - C.N.H. 06871422239




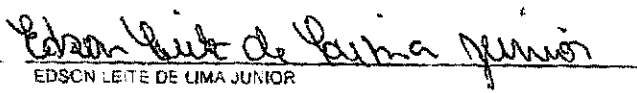
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0255
 RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO CEP 58753-000
 TAVARES / PB
 CNPJ / CEI . 42.540 677/0001-62 Inscrição Estadual ISENTO
 Local de Registro Junta Comercial Data do Registro 28/06/2021 Nº do Registro 25600135803
 Período Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	468.377,59	468.377,59
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		
		468.377,59
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	145.445,17	145.445,17
(a) Lucro Bruto		
		322.932,42
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL - MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	72.000,00	
INSS	1.800,00	73.800,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	3.900,00	
ENERGIA ELETRICA	2.674,71	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
AGUA E ESGOTO	1.392,10	
PRO-LABORE	48.000,00	
SISTEMA E SUPORTE INFORMATICA	1.800,00	59.566,81
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.470,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	960,00	
FRETES E CARRETOS	2.700,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.567,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	30.148,00	
DESPEAS DIVERSAS	5.180,00	42.025,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
COFINS	2.470,00	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	1.930,00	

TAVARES / PB, 31 de Dezembro de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425 223 074-87 RG 10305155SPPB
 C.R.C. PB-PB-009432/O-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR
 C.P.F. 098 391 364-10
 R.G. 3785060 - C.N.H. 06871422239






DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTOA		0255
RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58753-000 TAVARES / PB		
CNPJ / CEI : 42.540.677/0001-62	Inscrição Estadual ISENTA	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 28/06/2021	Nº do Registro: 25600135803
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 4
SIMPLES	19.959,93	
TAXAS FEDERAIS	12.400,00	36.769,93
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		110.770,68
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		110.770,68

✓

TAVARES / PB, 31 de Dezembro de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB
 CRC PB-PB-009432/D-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR
 CPF 098.591.364-10
 RG 3785060 - C.N.H 06871422239



73

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ 42.540.677/0001-02

I.E. ISENTA

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25800135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILG : } 69,1484$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILC : } 69,1484$$

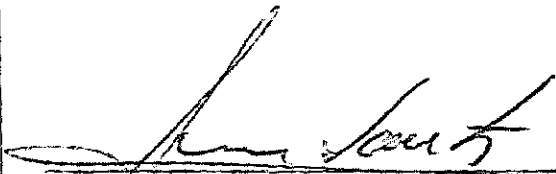
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILS : } 69,1484$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ILI : } 69,1484$$

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZADE GERAL DINIZ DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223-074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-009432-0-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060



92

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 26600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{632.905,70}{632.905,70}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{632.905,70}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{632.905,70}{632.905,70}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{632.905,70}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425 223-674-87 R.G. 1030615SSPPB

C.R.C. PB-009432 0-5

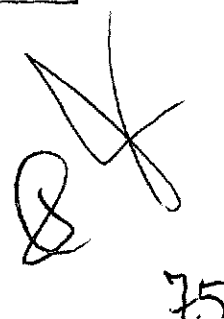


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098 391 364-10

R.G. 3785060



75

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP - 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ. 42.540.677/0001-62

I E ISENIO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{623.752,84}{512.982,16}$	IVRP :	1,2159
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{623.752,84}{0,00}$	IPELP :	623752,84
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

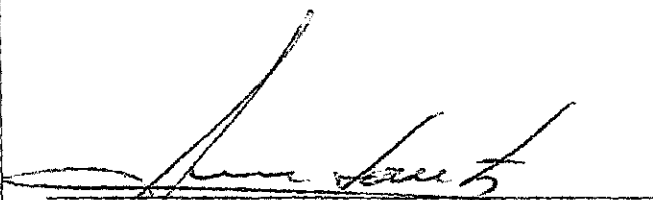
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{623.752,84}{9.152,86}$	IPET :	68,1484
--------	---	--------	-------------------------------	--------	---------


ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{623.752,84}{632.905,70}$	IPP :	0,9865
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

TAVARES PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

 C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB
 C.R.C. PB-008432/O-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR

 C.P.F. 098.391.364-10
 R.G. 3785060

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I.E. ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{62.375.284,00}{632.905,70} \quad C: 98,5538$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{623.752,84} \quad IC: 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{632.905,70}{623.752,84} \quad LRP: 1,0147$$

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223-074-87 R.G. 1030515SSPPB

C.R.C. PB-009432/O-5

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ. 42.540.677/0001-62

IE ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0009

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{9.152,86}{632.905,70} \quad \text{IEG : } 0,0145$$


ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{9.152,86}{632.905,70} \quad \text{IEC : } 0,0145$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{9.152,86}{623.752,84} \quad \text{ICT : } 0,0147$$

TAVARES PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZARDO GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

CPF 425.223.874-87 RG 1030515SSPPB

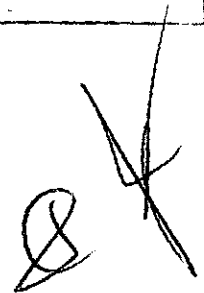
CRC PB-008432/0-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

CPF 098.391.364-10

RG 3785060



LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP. 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

I E - ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{468.377,59}{632.905,70} \quad \text{IGA : } 0,74$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{468.377,59} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{123.752,84}{632.905,70} \quad \text{RA : } 0,1955$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{12.375.284,00}{623.752,84} \quad \text{RPL : } 19,84$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{468.377,59}{357.606,91} \quad \text{IRD : } 1,3098$$

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223-074-87 RG 1030615SSPPB

C.R.C. PB-009432/O-5

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3785060

79

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ. 42.540.677/0001-62

I.E. ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0011

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{623.752,84}{632.905,70} \quad \text{IIF : } 0,9855$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

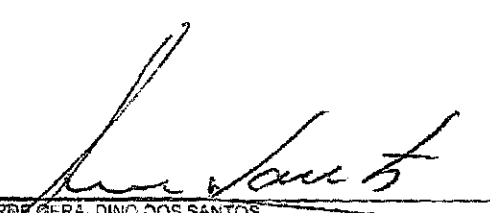
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{632.905,70}{9.152,86} \quad \text{ISG : } 69,1484$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

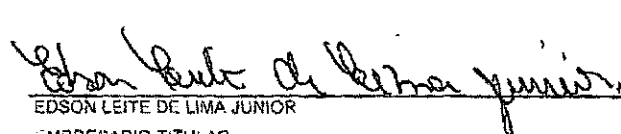
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{623.752,84} \quad \text{IGI : } 0$$

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZALDE GERADINO DOS SANTOS
 CONTADOR

 C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030615SSPPB
 C.R.C. PB-009432 U-5


 EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR
 EMPRESARIO TITULAR

 C.P.F. 098.391.364-10
 R.G. 3765060



80

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA 12

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ 42.640.677/0001-62

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

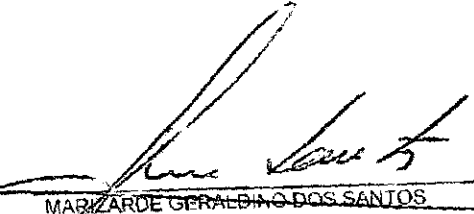
Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 28/06/2021

Nº do Registro: 25600135803

Sem qualquer reserva, a empresa LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, Nº218, CENTRO, na cidade de TAVARES-PB, CEP: 58.753-000, tem como atividades: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, Atividades Secundárias: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 - Obras de irrigação, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-01 -, Administração de obras, 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas, temporárias, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. O Capital Social é de R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 28 de Junho de 2021 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200611381. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

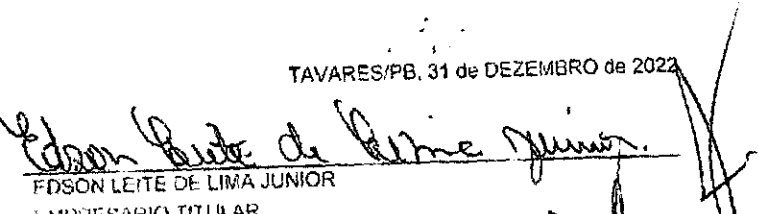


MARIZALDE GERALBINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSM/PB

C.R.C. PB-PB-009432/O-5



EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.364-10

R.G. 3765060 - C.N.H. 06871422209

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

FOLHA 13

RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58753-000

TAVARES / PB

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Inscrição Estadual: ISFNT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/03/2021

Nº do Registro: 25600135803

TAVARES/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. 098.391.004-10

R.G. 3785060 - (C.N.I.) 06871422239



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 15:24 SOB Nº 20235347604.
PROTOCOLO: 235347604 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304735234. CNPJ DA SEDE: 42540677000162.
NIRE: 25600135803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 16 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58753-000
Cidade : TAVARES / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600135803

Arquivado em 28/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.540.677/0001-62


Tavares/PB, 31 de Dezembro de 2022


~~MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS~~

Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

EMPRESARIO TITULAR
C.P.F.: 098.391.364-10
R.G.: 3785060





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/10/2023 as 20:40:00.

Válido até: 03/01/2024.

Código de Controle: 7935.4996.7578.5067.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-009432/O-5
 NOME: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



FILIAÇÃO: MANOEL GERALDINO DOS SANTOS
 ESPEDITA FERNANDES DOS SANTOS

Marizarde Geraldino dos Santos
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/01/1958	BRASILEIRA	PERNAMBUCO/PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
11/02/1983	428.223.074-87	1.030.515 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
CONTADOR EM EXERCÍCIO CONTÁBIL	CONTADOR GERALDO DOS SANTOS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.285/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2010

Antonio...
 Diretor de Gestão Recursos
 PRESIDENTE DO CRC

Handwritten initials/signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Razão Social: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 10:06 de 18/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **NaN9.y0BU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

87

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.540.677/0001-62

NOME EMPRESARIAL:

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

✓

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2023 às 16:20 (data e hora de Brasília)

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

✍

88

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

20



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E OUTROS COMPROMISSOS

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, DECLARA, para fins de comprovação junto à Prefeitura municipal Coremas - PB, Tomada de Preços Nº. 40015/2023 DECLARA Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; até a presente data:

Descrição do Objeto	Valor do Contrato (R\$)	Valor do Medido (R\$)	Valor a Medir (R\$)	% Executada
Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Quadras Poliesportivas Municipais, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB	R\$ 243.161,82	R\$121.580,93	R\$121.580,93	50,00%
Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Praças Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.	R\$227.279,92	R\$227.279,92	R\$ 0,00	100%

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB	R\$ 188.716,08	R\$ 80.000	R\$ 108.716,08	100%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB	R\$ 872.077,96	R\$ 872.077,96	R\$ 0	100%
Execução dos serviços de construção de muro de fechamento e construção de passeio no antigo Hospital São Vicente. Contrato nº 003/2022. Tomada de Preços Nº 025/2021.	R\$ 52.733,02	R\$ 52.733,02	R\$ 52.733,02	100%
Contratação de Empresa Especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de Unidades Escolares na Zona Rural e Urbana no Município de Princesa Isabel.	R\$ 254.028,03	R\$ 44.248,44	R\$ 229.779,59	19,03%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIÃO ANJO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE,	R\$ 2.131.454,38	R\$ 716.000,00	R\$ 1.415.254,38	49%

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Lima Construções e Serviços EIRELI
 Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
 Tavares - PB - CEP: 58753-000

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

Edson Leite de Lima Junior

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares - PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

01



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

PROPONENTE: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

1.0 -- DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob pena de Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. ✓

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou atestado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Direito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento a aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares - PB - CEP: 58.753-000

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

07



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES RELATIVAS Á NATUREZA DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares- PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PEÇO Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.R.(a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, e seu Engenheiro Civil KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA – PB Nº. 161951637-3, responsável técnico da Empresa. ✓

“DECLARAMOS sob as penalidades da” lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de preço nº 40015/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Tavares – PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares-PB - CEP: 58.753-000

Edson Leite de Lima Junior

Edson Leite De Lima Junior
CPF: 098.391.364-10
(Representante legal)

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil

Kaique Alerrandro S. Da Silva

Kaique Alerrandro s. Da silva
Engenheiro Civil
CREA nº 161951637-3
(Responsável técnico)

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 2018, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

[Handwritten signature]

93



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

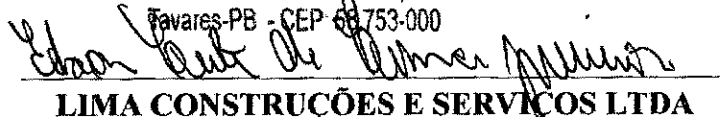
DECLARAÇÃO DE SER MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 40015/2023, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10,

DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares-PB - CEP: 58.753-000



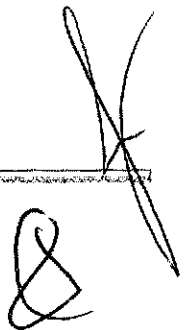
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



96



REF: TOMADA DE PREÇOS N° 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob N° 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares- PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.R.(a) EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade N° 378.500-SSDS/PB CPF N° 098.391.364-10, declara;

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços n° 40015/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tavares – PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Lima Construções e Serviços EIRELI

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro

Tavares, PB CEP 58.753-000

Edson Leite De Lima Junior

CPF: 098.391.364-10

(Representante legal)

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ N° 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 2018, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

DECLARAÇÃO INDICANDO O NOME DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução da pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo em anexo. Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município.

Prezados Senhores, a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°. 42.540.677/0001-62, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 40015/2023** com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, por meio de seu representante legal, em atendimento ao disposto no Edital, vem por meio desta indicar Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade N°. 378.500-SSDS/PB CPF N°. 098.391.364-10 representantes legais, como seus representantes na Tomada de Preços nº 40015/2023, com poderes necessários e suficientes para representar esse Licitante durante o processamento da referida licitação até, e inclusive, a fase de adjudicação e assinatura do contrato. ✓

Tavares-PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares-PB - CEP 58.753-000

Lima Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Edson Leite de Lima Junior
Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda
CNPJ N° 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

96



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

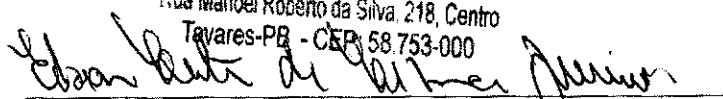
**DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECIFICA PARA
PAGAMENTO**

Prezados Senhores, a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023** com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, por meio de seu representante legal, Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, vêm por meio desta, indicar os dados bancários específicos nos quais deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2714-6
CONTA CORRENTE: 20.661-0

CNPJ: 42.540.677/0001-62 Tavares-PB, 17 de novembro de 2023.

Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares-PB - CEP: 58.753-000



Lima Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

(Proprietário)

Lima Construções e Serviços Ltda

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



02



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE E QUE ESTÁ EM
PLENO FUNCIONAMENTO**

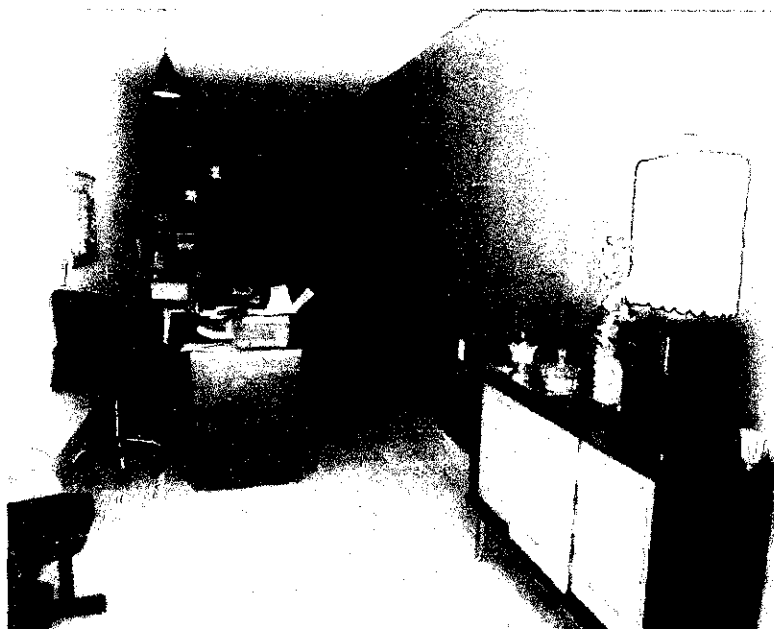
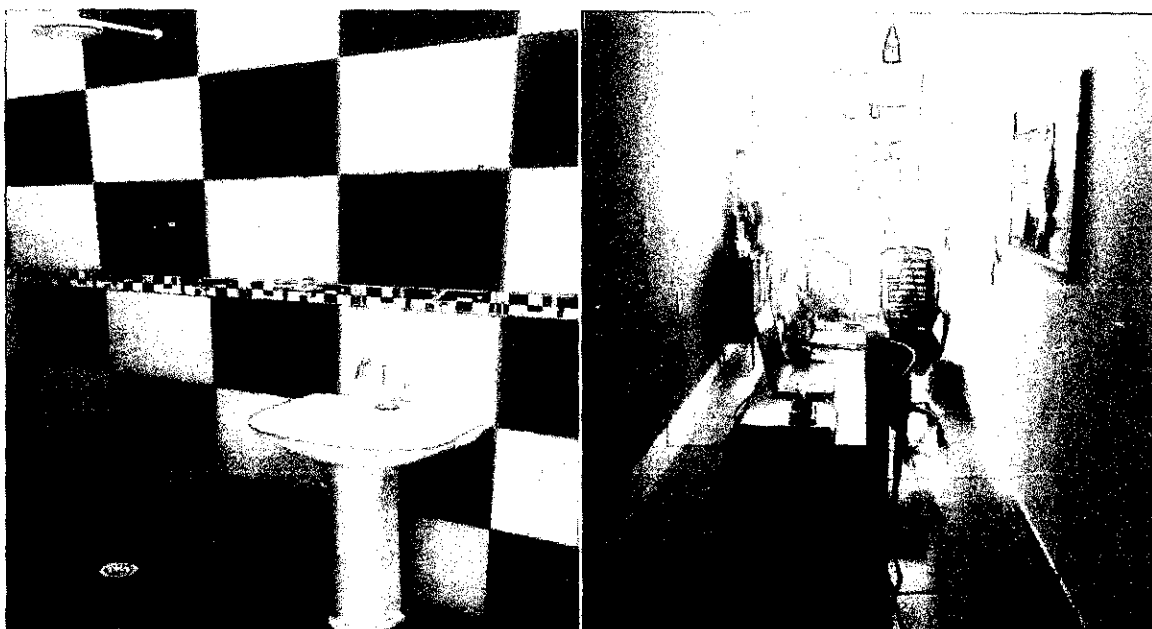
A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10,

DECLARA, que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento acompanhada com fotos da fachada com identificação do estabelecimento, que identifique a sede e/ou filial da empresa, com fotos abaixo.



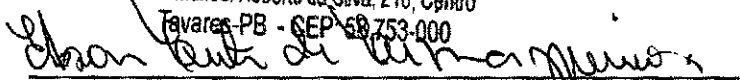
Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

98



CNPJ: 42.540.677/0001-62 Tavares – PB, 17 de novembro de 2023.

Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares - PB - CEP 58.753-000



LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



an



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

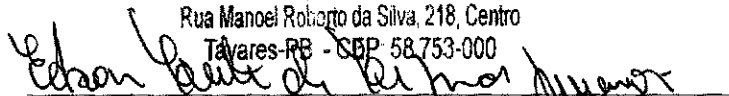
DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10,

DECLARA que disporá em sendo contratada, empregarei residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93. ✓

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ. 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares-PB - CEP 58.753-000



LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



1m



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DE OBRA

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, **DECLARA.**

Declaramos para os devidos fins que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro,
Tavares - PB - CEP: 58.753-000

Edson Leite de Lima Junior

Lima Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

(Proprietário)

Lima Construções e Serviços Ltda

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA**

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº40015/2023, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares - PB - CEP: 58.753-000

Edson Leite de Lima Junior

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

lm.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 40015/2023**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a). EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10,

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº 40015/2023, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. ✓

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares-PB CEP: 58.753-000



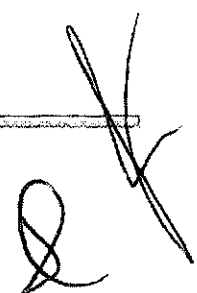
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

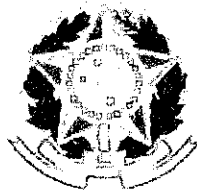
Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



102



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.540.677/0001-62**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:50 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SEQQ241023110250**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

104



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade Nº. 378.500-SSDS/PB CPF Nº. 098.391.364-10, como representante devidamente constituído da Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva Nº. 218, Garagem, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000 para fins do disposto no item 7.5.1. Do Edital da Tomada de Preços nº 40015/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 40015/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 40015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 40015/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 40015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 40015/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 40015/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 40015/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 40015/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coremas - PB. (Antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares - PB - CEP: 58.753-000

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares - PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com

J05



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

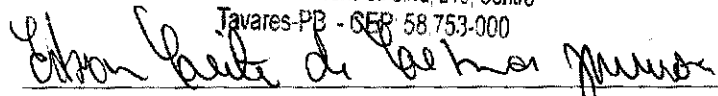
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.540.677/0001-62**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 40015/2023, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **378.500** (órgão expedidor: **SSDS** e do CPF nº **098.391.364-10**, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º inciso III da Lei 8666/93.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares-PB - CEP: 58.753-000



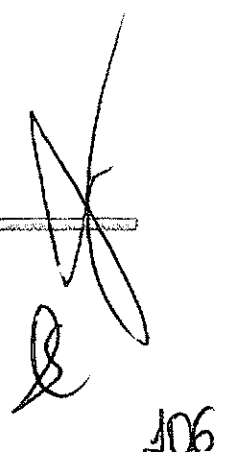
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com





REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

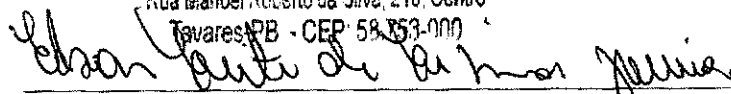
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.540.677/0001-62**, com sede na **Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares - PB, 58753-000**

Declara, sob as penas de lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº 40015/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 42.540.677/0001-62
Lima Construções e Serviços EIRELI
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Centro
Tavares - PB - CEP: 58.753-000



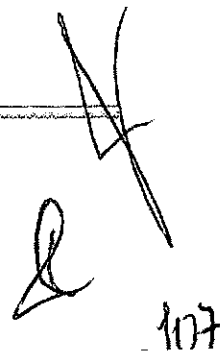
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Edson Leite de Lima Junior

Proprietário

Lima Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 42.540.677/0001-62
Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares - PB, 58753-000
Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com


107



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

CURRÍCULO

Nome: Kaique Alerrandro Silvério da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteiro

Data de nascimento: 02/07/1997

Endereço: Cidade Juru - PB, Bairro Centro, Rua Sebastião Branco.

Celular: (83) 99853-1241

Telefone residência:

E - mail: ksengcivil2@gmail.com

Formação Acadêmica: Graduado em Engenharia Civil.

Instituição: Centro Universitário - UNIESP

Responsável Técnico da empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Experiência Profissional: Torre Construção e Consultoria, CNPJ: CNPJ: 29.050.310/0001-00

Atualmente Trabalhando: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: CNPJ: 42.540.677/0001-62

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Lima Construções e Serviços Ltda - Tavares - PB, 17 de novembro de 2023.

Rua Manoel Roberto da Silva 218, Centro

Tavares-PB - CEP 58753-000

Edson Leite De Lima Junior

Edson Leite De Lima Junior

CPF: 098.391.364-10

(Representante legal)

Kaique Alerrandro S. da Silva
Engenheiro Civil

Kaique Alerrandro S. da Silva

KAIQUE ALERRANDRO S. DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA nº 161951637-3

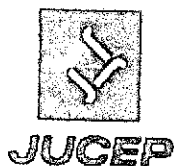
(Representante técnico pela empresa)

Lima Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares – PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: PBC2301512624		
NIRE : 25600135803 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600135803	CNPJ 42.540.677/0001-62	Data de Ato Constitutivo 30/06/2021	Início de Atividade 30/06/2021		
Endereço Completo Rua MANOEL ROBERTO DA SILVA, Nº 218, GARAGE., CENTRO - Tavares/PB - CEP 58753-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ,					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR	098.391.364-10	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR	098.391.364-10	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
10/04/2023	20235347604	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2023, às 13:36:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QMG3TFEY.



PBC2301512624

Mara de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

1 de 1

mo